inema
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Salvador, 18 de julho de 2016.

Ilmº Sr.
SERGIO FERNANDES FREITAS
Chefe da RESEX Baía de Iguape/ICMBio-MMA

CT. COMIN Nº 02434/2016
REF.: Convite para participar de reunião sobre o empreendimento da Pedreiras Valéria S/A

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, convidamos V.Sa para participar de reunião sobre o licenciamento ambiental do projeto de mineração requerido pela empresa Pedreiras Valéria S/A, a implantar-se na propriedade rural denominada Fazenda Santo Antonio do Guaí, no Distrito de Guaí, no município de Maragogipe, a ser realizada na Casa da Cultura de Maragogipe, situada na Rua Dr. José Júlio, Maragogipe/BA, às 09h do dia 05/08/2016. Na ocasião a referida empresa irá apresentar o projeto do empreendimento, os impactos positivos e negativos e as medidas de controle a serem adotadas.

2. Na oportunidade, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Lília Maria de Freitas Costa Macedo
Coordenadora de Mineração

Leonardo Carneiro Oliveira Cruz
Diretor de Regulação

INEMA - Avenida Ulysses Guimarães, Nº 600 – CAB - CEP 41.745-007
Salvador – Bahia – Brasil
Fone: (0xx71) 3118-4277 - site:www.inema.ba.gov.br

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DA BAIA DE IGUAPE
rua Coronel Antônio Felipe de Melo, nº 52, - Bairro Cajá - Maragogipe - CEP 44420-000
Telefone: (75)3526-2756, VOIP: 9881

Número do Processo: 02125.010419/2016-64

Destinatário: CR - 7 - Porto Seguro

Despacho Interlocutório

Assunto: Convite para reunião

Prezado Coordenador,

Encaminhamos este processo para conhecimento e providências.

A "Pedreira Valéria" constitui um empreendimento que pretende-se instalar na Zona de Amortecimento da RESEx Baia do Iguape, à aproximadamente 300 metros do limite da UC, em local onde anteriormente funcionava outra Pedreira, esta embargada por órdem judicial em função dos impactos negativos causados, em especial sobre as casas de moradores da comunidade, considerada beneficiária desta UC.

Atenciosamente,

Maragogipe, 28 de julho de 2016

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Fernandes Freitas**, **Chefe de UC**, em 28/07/2016, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador **0241770** e o código CRC **E43BDD3C**.

Processo:02125.010419/2016-64

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO REGIONAL DA 7ª REGIÃO EM PORTO SEGURO-BA
Rua dos Mamoeiros número 25 - Bairro Taperapuã
CEP 45810000-Porto Seguro/BA, Telefone: (73)32281518

Ofício SEI nº 57/2016-CR 7 Porto Seguro-BA/ICMBio

Porto Seguro, 28 de julho de 2016

Ao Sr. Leonardo Carneiro Oliveira Cruz

Diretor de Regulação

Av. Ulisses Guimarães, nº 600, CAB

Salvador/BA

41.745-007

Assunto: Licenciamento Ambiental - Pedreira Valéria S/A

Referência: CT COMIN 02434/2016

Prezado Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, fazemos referência ao CT COMIN 02434/2016, referente a convite para reunião a fim de tratar do licenciamento Ambiental da Pedreira Valéria S/A.

Considerando que a Fazenda Santo Antonio do Guaí está parcialmente localizada em área em processo de demarcação de Território Quilombola, cujo RTID foi publicado em 2015;

Considerando que a proximidada com as comunidades beneficiárias da RESEX Baía do Iguape de Guaí, Guerem, Baixão do Guaí e Porto da Pedra, e com o território desta Unidade de Conservação Federal;

Considerando o histórico de problemas anteriores causados pela pedreira Heiremac, instalada no mesmo local, à tais comunidades beneficiárias da RESEX Baía do Iguape;

Considerando o histórico de pressão aos servidores públicos para a liberação de empreendimentos ligados à indústria naval e outros empreendimentos, que muitas vezes os coloca em situação de risco à sua integridade;

Considerando a IN ICMBio n° 07/2014, que normatiza o procedimento para autorização para licenciamento ambiental:

> "Art. 7º. Para fins de atendimento aos prazos estabelecidos no procedimento administrativo de Autorização para o Licenciamento Ambiental, de acordo com a Resolução Conama nº 428/2010, considerar-se-á apenas a interlocução com o órgão licenciador.
>
> > § 1º A interlocução que se fizer necessária junto ao órgão licenciador dar-se-á por meio da Sede do Instituto, em caso de licenciamento federal, ou por meio da Coordenação Regional, nos casos dos licenciamentos estadual, distrital e municipal.
>
> ...
>
> Art. 8º. O procedimento de Autorização para o Licenciamento Ambiental obedecerá às seguintes etapas:
>
> > I – manifestação previa sobre o TR;
> >
> > II - instauração do processo administrativo;
> >
> > III - análise dos estudos aprovados pelo órgão licenciador e emissão de parecer técnico;
> >
> > IV - decisão quanto à Autorização;
> >
> > V - emissão de Guia de Recolhimento da União – GRU, e

VI - comunicação ao órgão ambiental licenciador."

Desta forma, informamos que no intuito de garantir a integridade e as condições de trabalho necessárias para que a equipe local do ICMBio possa realizar seus trabalhos com qualidade e isenção, qualquer posicionamento do ICMBio no âmbito deste licenciamento se dará através de comunicação oficial com o órgão licenciador, devidamente registrada em processo instruído para tal.

Por se tratar de proposta que afeta povos e comunidades tradicionais, sugerimos ainda que a análise deste empreendimento observe as determinações contidas na Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho - OIT.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Rodolpho Antunes Mafei**, **Coordenador(a)**, em 02/08/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador **0242284** e o código CRC **7756FA69**.

Ofícionº57/2016	**Processo:**02125.010419/2016-64

02125.010419/2016-64
Número Sei:0242284

ICMBio/RESEX Baia do Iguape
Recebido em 05/08/2016
Assinatura LILIAN - NEMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO REGIONAL DA 7ª REGIÃO EM PORTO SEGURO-BA
Rua dos Mamoeiros número 25 - Bairro Taperapuã
CEP 45810000-Porto Seguro/BA, Telefone: (73)32281518

Ofício SEI nº 57/2016-CR 7 Porto Seguro-BA/ICMBio

Porto Seguro, 28 de julho de 2016

Ao Sr. Leonardo Carneiro Oliveira Cruz

Diretor de Regulação

Av. Ulisses Guimarães, nº 600, CAB

Salvador/BA

41.745-007

Assunto: Licenciamento Ambiental - Pedreira Valéria S/A

Referência: CT COMIN 02434/2016

Prezado Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, fazemos referência ao CT COMIN 02434/2016, referente a convite para reunião a fim de tratar do licenciamento Ambiental da Pedreira Valéria S/A.

Considerando que a Fazenda Santo Antonio do Guaí está parcialmente localizada em área em processo de demarcação de Território Quilombola, cujo RTID foi publicado em 2015;

Considerando que a proximidada com as comunidades beneficiárias da RESEX Baía do Iguape de Guaí, Guerem, Baixão do Guaí e Porto da Pedra, e com o território desta Unidade de Conservação Federal;

Considerando o histórico de problemas anteriores causados pela pedreira Heiremac, instalada no mesmo local, à tais comunidades beneficiárias da RESEX Baía do Iguape;

Considerando o histórico de pressão aos servidores públicos para a liberação de empreendimentos ligados à indústria naval e outros empreendimentos, que muitas vezes os coloca em situação de risco à sua integridade;

Considerando a IN ICMBio n° 07/2014, que normatiza o procedimento para autorização para licenciamento ambiental:

> "Art. 7º. Para fins de atendimento aos prazos estabelecidos no procedimento administrativo de Autorização para o Licenciamento Ambiental, de acordo com a Resolução Conama nº 428/2010, considerar-se-á apenas a interlocução com o órgão licenciador.
>
> § 1º A interlocução que se fizer necessária junto ao órgão licenciador dar-se-á por meio da Sede do Instituto, em caso de licenciamento federal, ou por meio da Coordenação Regional, nos casos dos licenciamentos estadual, distrital e municipal.
>
> ...
>
> Art. 8º. O procedimento de Autorização para o Licenciamento Ambiental obedecerá às seguintes etapas:
>
> I – manifestação prevìa sobre o TR;
>
> II - instauração do processo administrativo;
>
> III - análise dos estudos aprovados pelo órgão licenciador e emissão de parecer técnico;
>
> IV - decisão quanto à Autorização;
>
> V - emissão de Guia de Recolhimento da União – GRU, e
>
> VI - comunicação ao órgão ambiental licenciador."

Desta forma, informamos que no intuito de garantir a integridade e as condições de trabalho necessárias para que a equipe local do ICMBio possa realizar seus trabalhos com qualidade e isenção, qualquer posicionamento do ICMBio no âmbito deste licenciamento se dará através de comunicação oficial com o órgão licenciador, devidamente registrada em processo instruído para tal.

Por se tratar de proposta que afeta povos e comunidades tradicionais, sugerimos ainda que a análise deste empreendimento observe as determinações contidas na Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho -

inema
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ICMBio/CDoc
0782697

Salvador, 10 de outubro de 2014.

Ofício DIREG LM N° 03100/2014
Referência: Ciência ao Órgão Gestor da UC Resex Baía de Iguape

Senhor Chefe,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, e em conformidade com o disposto no art 5º da Resolução CONAMA nº 428 de 17/12/2010 e na Portaria Conjunta SEMA/INEMA nº 02 de 09/02/2012, ratificando OF. DIREG LM nº 01342/2013, informo que encontra-se em análise neste Órgão o requerimento de licenciamento ambiental – Licença de Instalação (LI) para atividade de lavra e unidade de beneficiamento de rocha de composição granulítica de grande porte, na localidade de Guaí, Fazenda Santo Antonio do Guaí, Rodovia BA 420, município de Maragogipe-BA, a ser instalado na Zona de Amortecimento da Resex Baía de Iguape, nas proximidades das coordenadas (Datum SAD 69) Lat. -12°52'09''500, Long. -38°56'13''816, em área inserida na poligonal do processo DNPM N.º 873.227/2008. O requerimento está formalizado no processo INEMA 2012-001434/TEC/LI-0004 em nome da Pedreiras Valéria S/A.

Atenciosamente,

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

Recebido em: 05/11/2014
Por: Edvamni R. Mato
RESEX Baía do Iguape

Ilmo Sr.
SERGIO FERNANDES FREITAS
M.D Chefe da RESEX Baía de Iguape/ICMBio-MMA
Rua Cel. Felipe Antonio de Melo, nº 52, Bairro do Cajá
Maragogipe/BA
44.420-000

Ofício DIREG LM Nº 03100/2014 (0604651) SEI 02125.010419/2016-64 / pg. 6

LICENÇA AMBIENTAL REQUERIDA - PROCESSO INEMA 2012-001434/TEC/LI-0004

Em 23/01/2012 a empresa requereu Licença de Implantação (LI), atualmente Licença de Instalação (LI) para o seu empreendimento, objetivando a extração de rocha granulítica e seu beneficiamento (britagem e classificação), em área internalizada na poligonal do processo DNPM 873.227/2008, na Fazenda Santo Antonio do Guaí, Zona rural, no distrito de Guaí, município de Maragogipe, destinada a fabricação de brita. No Requerimento assinado pelo Sr. Luiz Fernando Galvão de Almeida a produção informada é de 60.000 t/ano, entretanto no Roteiro de Caracterização do Empreendimento (RCE) apresentado é informada a pretensão de produzir 250.000 t/ano, quantidade utilizada para determinar a vida útil da jazida.

A empresa justifica o requerimento de (LI) e não de Licença Localização (LL) informando que em tempos pretéritos (década de 70) funcionou uma pedreira, denominada Pedreira do Guaí que forneceu expressivo volume de material rochoso para enrocamento e agregado visando a construção do canteiro de obras da Petrobrás em São Roque do Paraguaçú. A referida pedreira localiza-se na porção sul da poligonal do DNPM 873.227/2008 e atualmente encontra-se paralisada.

No RCE elaborado pelo Geólogo Francisco Zannis Ribeiro Toutsis e o Engenheiro Mecânico Marcos Almeida Chaves não é mencionado que o empreendimento localiza-se na área de amortecimento da Resex Marinha da Baia de Iguape e a proximidade com comunidades Quilombola, já certificadas pela Fundação Palmares. A equipe técnica do INEMA ao analisar os estudos e documentação técnica apresentada, verificou em consulta ao site do DNPM, no Cadastro Mineiro, que o empreendimento situava-se na Zona de amortecimento da RESEX.

O PRAD elaborado pelo Geólogo Francisco Zannis Ribeiro Toutsis, Engenheiro Agrônomo George de Araújo Otero e a Bióloga Tereza Santos Farias, no Diagnostico do Meio Biótico menciona que a área em estudo está inserida nas proximidades da RESEX supracitada, porém não menciona a distancia da referida UC em relação a área de extração ou que o empreendimento encontrava-se na sua zona de amortecimento, porém não menciona a existência de comunidades Quilombolas no Diagnostico do Meio Socioeconômico.

Em inspeção realizada por técnicos da COMIN em 12/12/2012, na área pleiteada, objeto de solicitação de LI foi constatada existência de litígio relativo aos limites de duas áreas tituladas pelo DNPM, a da Pedreiras Valéria e da Hereimac, cujos limites das duas poligonais não estavam demarcados. Em razão de tal fato, a Pedreiras Valéria foi notificada (2013-000265/TEC/NOT-0069) para apresentar o posicionamento oficial do DNPM ref. ao Processo N.º 873.227/2008 – DOU de 11/04/2006 – Relatório Final de Pesquisa – Certidão N.º 187/2011. A empresa apresentou em 04/02/2013 o Parecer nº 02/2013 DEN/CCL/DNPM/BA, expedido pelo DNPM, constatando que houve invasão da área da Pedreiras Valéria pela Hereimac e que as duas empresas deveriam realizar levantamento topográfico para demarcação em campo, do limite entre as duas poligonais, o que foi realizado pela Pedreiras Valéria. O processo retornou para análise em 08/04/2013, porém

na propriedade Santo Antonio do Guaí, cujo proprietário é o Sr. Eloi Costa, que apresentou documentação comprobatória;
c) Apesar da legislação estadual fazer referencia apenas ao porte do empreendimento na questão da definição do tipo de licenciamento, consideramos que frente ao fato do mesmo localizar-se na área do entorno da RESEX Baía de Iguape e inserido dentro do perímetro do Território Quilombola Tabatinga/Giral Grande/Gueré, consideramos que neste caso deveria ter ocorrido ...., através de EIA e audiências públicas". O enquadramento ocorreu de acordo com o anexo III do Decreto 13255/2008, vigente à época e considerando tratar-se de área já antropizada devido a realização de extração mineral em tempos pretéritos. O processo foi instruído com todos os Estudos solicitados.
O Chefe Sérgio comunica também que estão sendo causados danos estruturais às residências dos moradores (rachaduras nas casas) e outros tipos de incômodos. Pede que o INEMA reavalie a Licença da Hereimac, bem como a emissão de futuras licenças.

Em 08/08/2013, a equipe da COMIN realizou inspeção nas áreas, para verificar os pontos levantados pelo ICMBio e constatou a existência de rachadura nas 03 residências de uma mesma família, tomando conhecimento da existência de comunidades quilombolas no entorno do empreendimento da Pedreiras Valéria. Estas encontram-se certificadas pela Fundação Palmares, conforme informação constante no site da instituição. Estas comunidades embora certificadas ainda não obtiveram as suas titulações expedidas pelo INCRA. Abaixo estão discriminadas as comunidades e respectivas datas da publicação de suas certificações no DOU:

GIRAL GRANDE Certificada 11/07/2005
GUERÉM Certificada 11/07/2005
TABATINGA Certificada 11/07/2005
BAIXÃO DO GUAÍ Certificada02/02/2015

O INEMA respondeu aos questionamentos do Ofício 024/2013 ICMBio/RESEX Baia de Iguape, mediante Of. DIRRE LM Nº 02504/2013, datado de 09/10/2013.

Após tomar conhecimento da proximidade do empreendimento da Pedreiras Valéria com as comunidades Quilombolas, a equipe técnica do INEMA notificou (2013-010024/TEC/NOT-1872) a Pedreiras Valéria da necessidade de atender aos termos da Portaria Interministerial N.º 419/2011 (conforme previsto no seu Anexo III - C), que considera para efeito de interferências de empreendimentos de mineração em "Comunidades Quilombolas", o distanciamento de 08 (oito) km. Assim sendo, como o empreendimento em questão encontra-se inserido dentro desse limite, deverão ser adotadas as medidas e restrições impostas constantes da referida Portaria Federal sendo, portanto, condição prévia o cumprimento desta para a continuidade dos procedimentos de análise da licença ambiental pleiteada junto a este INEMA. Destaque deverá ser dado para as seguintes medidas constantes do anexo III – C, supramencionado: 1. Apresentar estudo específico referente ao território quilombola afetado com informações gerais sobre as comunidades quilombolas, tais como: denominação, localização e formas de acesso, aspectos demográficos, sociais e de infraestrutura; 2. Identificar os impactos diretos e indiretos associados à implantação e operação do empreendimento, bem como a apresentação de propostas de controle e mitigação desses impactos sobre as comunidades quilombolas; 3. Apresentar as propostas sob a forma de programas ambientais às comunidades quilombolas para a prevenção, mitigação e/ou controle dos impactos diagnosticados, classificadas por meio de componente ambiental afetado e caráter

Pedreiras Valéria referente ao componente Quilombola e que irão realizar visitas técnicas às comunidades no dia 15/03/2014, visando a manifestação da Fundação.

Em 06/02/2014, a Fundação Palmares encaminha o ofício nº 55/2014/DPA/FCP-MinC, solicitando apoio e convidando o INEMA para participar da visita que subsidiará o Parecer Técnico da Fundação, no dia 15/03/2014.

Em 31/03/2014 o representante da FCP, Renato Rasera, que participou da visita realizada em 15/03/2014 às Comunidades Quilombolas, encaminhou e-mail para as técnicas do INEMA e outros órgãos, inclusive SEPROMI, relatando o ocorrido na referida reunião. No e-mail informa que deixou os estudos realizados pela Pedreiras Valéria para leitura e análise, considera que após maior compreensão do empreendimento, os atores poderão discutir sobre o empreendimento. Este e-mail foi repassado para a Coordenação pela Engenheira Química do INEMA Flavia, em 01/04/2014.

Em 14/07/2014, a FCP encaminhou ao INEMA o ofício Nº 347/2014/DPAFCP/MinC, datado de 03/07/2014, comunicando que considerando o cenário apresentado apresenta óbice ao empreendimento em análise, até que os impasses referentes ao componente Quilombola sejam sanados.

Em 15/07/2014, o processo foi solicitado pela ATEND para retirada de cópia do processo, retornando para análise em 30/07/2014.

Em 17/06/2014, a Pedreiras Valéria encaminhou documento, datado de 13/06/2014, de fls 433 a 496, afirmando que atendeu todas as exigências que dependiam dela, estando pendente a realização da Consulta Pública, uma vez que deve ser realizada pela FCP e que até a presente data não ocorreu, embora os representantes da empresa tenham entrado em contato. Afirma que a empresa não pode aguardar, ao bel prazer da FCP, a realização da Consulta Pública para que seja dado prosseguimento ao processo, sob pena do INEMA infringir o quanto disposto na legislação. Apresentou novamente o Estudo Específico das Comunidades Quilombolas e cópia do documento, datado de 12/12/2013, recebido pela FCP/BA em 20/12/2013 encaminhando o Estudo referenciado e solicitando as medidas pertinentes visando a Consulta Pública. Os documentos foram apensados em 11/09/2014. Porém os documento só foram apensados pela ATEND em 11/09/2014.

Em 23/09/2014, o processo novamente foi enviado à ATEND para cópia, retornando em 26/09/2014 com documentos de fls. 498 e 499 anexados

Como a resposta do Chefe da RESEX ao Ofício DIREG LM Nº 01342/2013 referia-se a situação da Hereimac, o INEMA encaminhou novo ofício DIREG LM N° 03100/2014, datado de 10/10/2014, dando Ciência ao Órgão Gestor da UC Resex Baía de Iguape (SERGIO FERNANDES FREITAS), que encontra-se em análise neste Órgão o requerimento de licenciamento ambiental para atividade de lavra e beneficiamento de rocha de composição granulítica de grande porte, na localidade de Guaí, Fazenda Santo Antonio do Guaí, Rodovia BA 420, município de Maragogipe-BA, a ser instalado na Zona de Amortecimento da Resex Baía de Iguape, nas proximidades das coordenadas (Datum SAD 69) Lat. -12°52'09''500, Long. -38°56'13''816, em área inserida na poligonal do processo DNPM N.º 873.227/2008. O referido ofício não foi respondido até a presente data.

Em 16/10/2014, a COMIN encaminha à DIRRE despacho informando a situação do processo e sua localização em relação a RESEX Baia de Iguape e comunidades Quilombolas, comunica

Em 03/03/2015 a empresa requereu cópia do processo, documentos de fls. 527 a 529. Em 29/04/2015 apresenta documento (fls. dizendo-se surpreendida ao receber a Notificação suspendendo o processo de licenciamento. Teceremos as seguintes considerações sobre o documento: a) afirma que a suspensão é ilegal, entretanto não houve suspensão do processo e sim a necessidade da consulta pública para subsidiar a análise do processo. Esta consulta poderá ser realizada pelo INEMA, uma vez que a comunidade e demais interessados não tiveram conhecimento do projeto da Pedreiras Valéria, o interessado foi informado verbalmente em reunião no INEMA; b) quando foi mencionado a existência de outro empreendimento contíguo ao da Pedreiras Valéria, que encontrava-se paralisado por força de decisão judicial, O INEMA preocupava-se de conceder a Licença levando em conta a manifestação das comunidades, RESEX e órgãos públicos municipais para garantir a sua sustentação; c) a empresa refere-se ao Ofício da Fundação Palmares nº 347/2014/DPAFCP/MinC (fls. 520/521), grifando "Justificam exatamente o mencionado pelo INEMA: uma pedreira funcionou e não houve qualquer compensação em relação aos impactos experimentados". O INEMA no ofício (fl 15) enviado à FCP comunica que no local onde a empresa pretende instalar-se funcionou anteriormente uma pedreira (neste caso estava se referindo a Pedreira denominada Guaí) e, como a Pedreiras Valéria pretendia retomar as atividades de lavra foi solicitada a apresentação da avaliação dos impactos provocados pela atividade ou empreendimento em terra quilombola, bem como apreciação da adequação das propostas de medidas de controle e de mitigação decorrentes desses impactos, em atendimento a Portaria Interministerial N.º 419/2011 (conforme previsto no seu Anexo III - C). Com relação aos demais pontos do ofício grifado, vale lembrar que os mesmos foram mencionados no Estudo Específico das Comunidades Quilombola Tabatinga, Giral Grande, Guerém, elaborado pela consultoria contratada pela Pedreiras Valéria (fls. 385 a 425) e encaminhado por esta empresa para a FCP, no ítem Identificação de impactos diretos e indiretos associados à implantação e operação do empreendimento. No documento apresentado em resposta a notificação informa, ainda que: a) fez várias tentativas junto a FCP, visando cumprir a determinação do INEMA; b) o INCRA é o responsável pela regularização fundiária, ou seja, pela expedição do competente título que reconheça a aludida terra como sendo Quilombola e, que até a presente data isto não ocorreu. Cita a IN 01, de 25/03/2015, Art. 1º .... causada em terra quilombola..., analisando que a FCP deverá se manifestar nos processo de licenciamento ambiental em razão da existência de intervenção causada em terra quilombola, o que não é o caso, pois ainda não houve o reconhecimento do INCRA e como tal não existe a necessidade de Consulta Pública. Por fim, solicita o imediato prosseguimento da análise com a concessão da licença pleiteada, sem a consulta pública e que na remota hipótese do INEMA entender que é imprescindível a Consulta Pública para a concessão da Licença, requer seja concedida a licença ambiental, nos moldes do §4º do art. 167 do Decreto nº 14,024/2012, tendo em vista que o prazo estipulado no caput do citado dispositivo já fora ultrapassado.

A Pedreiras Valéria apresentou cópia dos e-mail trocados por Amaral Advocacia Empresarial, na pessoa do advogado Leonardo Melo, com a FCP, tendo como referencia a Consulta Pública. No e-mail da FCP encaminhado por Luciana Valéria Gonçalves (15/10/2013) à Leonardo Melo, procura saber se os estudos quanto aos impactos foram protocolados na Palmares. Leonardo retorna o e-mail em 17/10/2013 informando que os estudos estavam sendo providenciados. Em 18/10/2013, Luciana comunica a Leonardo que os estudos devem ser analisados preliminarmente pela FCP e posteriormente apresentados para conhecimento da Comunidade e que a data da consulta será definida. Em 12/12/2013, Leonardo informa que os estudos foram finalizados e que gostaria de saber a quem serão direcionados, em resposta Luciana informa, em 13/12/2013, que devem ser

De modo geral, o evento ocorrido foi bastante esclarecedor e produtivo, visto que atendeu a expectativa do público presente quanto à divulgação e conhecimento preliminar sobre o Projeto da PEVAL em Maragogipe.

Em relação ao posicionamento mais recente do ICMBio quanto ao licenciamento do empreendimento em questão, manifestado através do ofício SEI nº. 57/2016-CR7, da Coordenação Regional da 7ª região em Porto Seguro-BA (fls. 584-585), em atenção à CT COMIN 02434/2016 (fls.572-573), destacam-se os trechos:

> *"[...] informamos que no intuito de garantir a integridade e as condições de trabalho necessárias para que a equipe local do ICMBio possa realizar seus trabalhos com qualidade e isenção, qualquer posicionamento do ICMBio no âmbito deste licenciamento se dará através de comunicação oficial com o órgão licenciador, devidamente registrada em processo instruído para tal".*
> *"Por se tratar de proposta que afeta povos e comunidades tradicionais, sugerimos ainda que a análise deste empreendimento observe as determinações contidas na Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho".*

Ressalta-se que as recomendações sugeridas pelo ICMBio foram devidamente observadas e contempladas pelo INEMA no licenciamento do empreendimento da PEVAL em Maragogipe, conforme evidenciado pelas notificações que compõem o processo em questão (2013-000265/TEC/NOT-0069; 2013-005050/TEC/NOT-0998; 2013-010024/TEC/NOT-1872; 2015-000643/TEC/NOT-0160).

Sobre o posicionamento da Fundação Cultural Palmares (FCP), tem-se a dizer que não houve pronunciamento posterior àquele apresentado através do ofício Nº 347/2014/DPAFCP/MinC, datado de 03/07/2014, mediante o qual apresentou *"óbice ao licenciamento ambiental do empreendimento em análise, até que os impasses referentes ao componente Quilombola fossem sanados"*. Ademais, o INEMA enviou Cartas Convite à Diretoria do Departamento de Proteção ao Patrimônio afro-brasileiro/DPA da FCP para participação na Consulta Pública ocorrida em 05/08/16, em anexo, entretanto, não houve representação desta Fundação no evento, nem manifestação acerca do assunto.

No período de 08 e 09/09/2016 foi realizada outra inspeção para verificar a situação do empreendimento na presente data, aproveitando para saber o motivo da ausência das Senhoras Crispiniana Barbosa dos Santos e Janete Barbosa Sena, moradoras da comunidade quilombola próxima ao local da futura implantação do empreendimento, na reunião do dia 05/08/16. Na ocasião o representante da empresa, Sr. Luis Galvão, estava presente e se dispôs a fazer uma nova reunião com a apresentação do projeto para a comunidade em questão, ficando de acordar a data e local.

COMIN/INEMA
Folha nº 586
Rubrica Elísia

ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DA PEDREIRA VALÉRIA NA FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO GUAÍ MUNICIPIO DE MARAGOGIPE

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis às nove horas e quarenta minutos, na Casa da Cultura de Maragogipe, situada na Rua Dr. José Júlio, cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, foram convidados a Prefeita Municipal, os Secretários Municipais, o Presidente da Câmara de Vereadores, a Juíza e a Promotora de Justiça da Comarca de Maragogipe, as comunidades e moradores das localidades de Guerém, Giral Grande, Tabatinga, Guaí, Guaraçu, Porto da Pedra ("Venida"), o proprietário da Fazenda Santo Antonio do Guaí, demais representantes do poder publico local, representantes da Fundação Cultural Palmares, do Chefe da Reserva Extrativista - Resex Baía de Iguape e acompanhada por representantes do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-INEMA, para apresentação do projeto de implantação da Pedreiras Valéria S.A., de interesse da empresa citada, localizado na Fazenda Santo Antonio do Guaí, no município de Maragogipe. Os participantes desta reunião são os que estão relacionados na lista de presença, anexa, e que são os que assinam a presente Ata. A abertura foi feita pela Coordenadora de Mineração do INEMA, Dra. LILIA MARIA DE FREITAS COSTA MACEDO, que saudou a todos os presentes agradecendo a participação, ressaltando o direito, que todos têm de se preocuparem com o meio ambiente e de conhecer o projeto do empreendimento, dirimindo dúvidas, e apresentando críticas e sugestões a respeito. A Coordenadora do INEMA apresentou como pauta o Licenciamento Ambiental do projeto da Pedreiras Valéria, os impactos negativos e positivos e as medidas de controle e mitigação a serem adotadas. A seguir passou a palavra ao Dr. LUIS GALVÃO, representante da Pedreiras Valéria S.A, que discorreu sobre os seguintes temas: Conceituação da atividade de pedreira, e os procedimentos para obtenção do diploma mineral (lavra), e da licença ambiental. Apresentação da empresa, o método e os procedimentos de trabalho, os treinamentos operacionais dos seus colaboradores nos diversos setores, com ênfase também na educação ambiental. Entre os slides, apresentou dois pequenos filmes ilustrando o método de desmonte de rocha com emulsão bombeada e espoletas de retardo, e o método de carga máxima por espera, que embora custe mais caro, é utilizado pela empresa, para não incomodar a vizinhança, e o outro ilustrando o funcionamento de um britador primário. Apresentou a sequência operacional ilustrando com as diferentes máquinas, e diferentes equipamentos, as funções dos britadores secundário e terciário, também a função das peneiras, onde são realizadas a classificação das britas. Apresentou os diversos tipos de britas comercializáveis. Mostrou como é realizado o monitoramento de vibração e de ruído. Em seguida passou a apresentar as ações de responsabilidade socioambiental desenvolvidas com as comunidades da vizinhança, mostrou a preferência das aves migratórias de escolher na pedreira, um local tranquilo e protegido para descansar e dormir. Apresentou o projeto da pedreira na fazenda Santo Antonio do Guaí, relacionando os impactos negativos e positivos, apresentando em seguida a configuração final das frentes de lavra, a qual após a vida útil de explotação de vinte anos. Ao final, na requalificação da área, as bancadas ficarão em formato de concha, dando uma ótima acústica resultante dos paredões de rocha, e um grande anfiteatro, os quais se transformarão em dois extraordinários espaços culturais para apresentações artísticas, espetáculos e shows, a semelhança do aproveitamento da pedreira em Curitiba, hoje ponto turístico, e de referência de grandes apresentações - a famosa Pedreira Paulo Leminski. Este será o importante legado para a cultura tanto do município, como da região, a ser construído para as comunidades no final dos trabalhos de lavra. Pediu o apoio dos povos tradicionais e das autoridades para dar prosseguimento ao trabalho da empresa, cujo

Ata S/N (0604851) SEI 02125.010419/2016-64 / pg. 12

desejo é empreender, investir, fazer parte, e contribuir com os eixos de desenvolvimento do município de Maragogipe, e ao final agradeceu a todos. A seguir a Coordenadora Dra. LILIA MARIA DE FREITAS COSTA MACEDO abre espaço para perguntas, contribuições e sugestões: Nesse momento pediu a palavra o Sr. ADELMO, que se apresentou como funcionário público do município e vice-presidente de uma associação na região do empreendimento, perguntou se não era possível uma ponte de acesso entre o Engenho Velho/Pijurú, cuja ponte ligaria as comunidades facilitando o acesso. O Dr. LUIS GALVÃO pronunciou que era possível através de um estudo, e o êxito dessa ponte seria a comunidade local em articular esse processo. A palavra foi passada a Sra. JOSÉLIA, que questionou se o empreendimento teria refeitório, e como seria a alimentação dos funcionários desse novo empreendimento? O Dr. LUIS GALVÃO respondeu que essa parte de alimentação teria com toda certeza mão de obra local e terceirizada, gerando empregos indiretos para o local e consequentemente ao município, que inicialmente teriam uma demanda de cinquenta empregos diretos. A Dra. LILIA MARIA DE FREITAS COSTA MACEDO na sequência agradeceu a presença dos secretários. O Sr. JOÍLSON fez uma pergunta, questionando a Dra. LILIA MARIA DE FREITAS COSTA MACEDO sobre inicialmente o que a empresa ainda necessitava para retirar todas as licenças? Dra. LILIA MARIA DE FREITAS COSTA MACEDO respondeu que a empresa se encontra efetivamente na fase de obtenção de licenças ambientais. Após pareceres técnicos será concedida a licença de implantação. Só posterior a concessão da licença de operação, é que a empresa poderá iniciar seus trabalhos operacionais, estabelecendo sempre o cuidado com a comunidade local, os materiais, o meio ambiente e ressaltou, que estas licenças terão prazos de validade. Pela ordem, o Dr. LUIS GALVÃO relatou que por parte do DNPM a documentação encontra-se em ordem, aguardando apenas a Portaria de Lavra. A licença ambiental faz parte desse processo, e sem elas não tem como dar continuidade ao trabalho. Falou na ordem o Sr. CLERISVALDO, que disse fazer parte da secretaria de planejamento, relatando a beleza do empreendimento, apresentado em slides pelo DR. LUIS GALVÃO, e ressaltou que a apresentação foi positiva no sentido de comunicar a população de um modo geral, e percebeu o quanto a empresa está preocupada tanto com o empreendimento, quanto com a comunidade, que se tudo o que foi apresentado se concretizar, a Pedreiras Valéria S.A. terá uma recepção de braços abertos por parte do município, e finalizando lançou uma pergunta sobre como ficaria a infraestrutura das estradas que ligam a região, que suporte teria? O Dr. LUIS GALVÃO respondeu, que a empresa tem interesse numa parceria com o município e com a comunidade, e o material produzido poderia ser cedido para serviços simples de tapa buraco da rodovia, e que a empresa não tem usina de asfalto, o que dependeria de outra licença para esta atividade. Falando isso, discorreu o que foi apresentado nos slides, que a empresa desenvolve atividades de responsabilidade social com várias comunidades, e que a intenção é desenvolver o mesmo nesta região. A Dra. LILIA MARIA DE FREITAS COSTA MACEDO falou no cuidado que a empresa teria com a comunidade local, e convidou a Sra. RAQUEL EVANGELISTA DOS SANTOS, socióloga do INEMA, a qual relatou já ter ido a comunidade anteriormente, e percebeu a preocupação das famílias em ter suas casas rachadas. Pela Ordem, a Srª ARLETE falou que o Dr. LUIS GALVÃO, que este já tinha mostrado ao pessoal no Baixão do Guaí o porquê do fato das casas não vão rachar do mesmo modo, como aconteceu com a empresa anterior, falando do método de desmonte de rocha a ser utilizado, (apresentou espoletas de retardo, já deflagradas, cuja utilização evitará rachaduras nas paredes das casas), O Sr. JOILSON pediu a palavra e perguntou a todos os presentes da comunidade do Baixão do Guaí quantos estavam desempregados, e mostrou a situação ao Dr. LUIS GALVÃO, dando ideia de passar uma lista para uma futura análise preliminar, por parte da empresa, de que acreditava nessa

empresa pelo processo, que esta estava fazendo com os moradores locais, e destacou que a empresa anterior não teve esse mesmo cuidado, e disse acreditar nesse empreendimento. O Sr. EDUARDO pediu a palavra, e disse que assim como ele, como ficariam os jovens sem experiência, que desejam ser empregados pela empresa? O Dr. LUIS GALVÃO falou do funcionário de nome EDVALDO MOREIRA, que trabalha até hoje na empresa, e de como este começou, que de servente evoluiu até o posto de encarregado, e hoje é o blaster da empresa, que a importância está em quem deseja crescer, aprender, e que tenha brilho nos olhos e o desejo de se desenvolver. O Dr. WILSON CARLOS ROSSI, geólogo do INEMA, perguntou a comunidade se alguém tinha algo a falar sobre o trabalho artesanal? Ao passo que a Dra. RAQUEL EVANGELISTA DOS SANTOS perguntou sobre o legado que esta empresa deixaria, quando concluísse o empreendimento. O que deixaria? Na sequência, a Dra. LILIA MARIA DE FREITAS COSTA MACEDO aproveitou as palavras da colega e completou dizendo, que uma empresa tem a responsabilidade de recuperar a área, e como aproveitar isso para o município? O Dr. LUIS GALVÃO respondeu, que após a saída da empresa, o legado a ser deixado é um espaço para eventos culturais a semelhança da Pedreira Paulo Leminski em Curitiba. Após essa colocação, a Dra. LILIA MARIA DE FREITAS COSTA MACEDO agradeceu a todos pelo comparecimento, e que a empresa atendeu a todos os requisitos, e respondeu a todas as perguntas sobre o empreendimento. Nesse momento o Sr. CLERISVALDO perguntou se o patrimônio ficaria com o município? O Dr. LUIS GALVÃO respondeu, que a questão era entre o proprietário da Fazenda e o município. Nesse momento, o Sr. NIVALDO pediu a palavra, e relatou que veio para dar e receber apoio da empresa, e que não iria somente cobrar, e que espera o apoio do empreendimento. O Dr. LUIS GALVÃO finalizou agradecendo a todos e enfatizando a importância do evento, agradeceu a Dra. LILIA MARIA DE FREITAS COSTA MACEDO e toda a equipe da Coordenação de Mineração - COMIN, as autoridades presentes e aos representantes das comunidades tradicionais, e que aguardaria a liberação da licença para dar prosseguimento ao seu trabalho. O Sr. ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO RIBEIRO relatou dizendo que a comunidade é fiscal de tudo, e que sempre que algo incomodar, que levem ao conhecimento do órgão municipal. Em seguida Dra. LILIA MARIA DE FREITAS COSTA MACEDO pediu que o que venha a incomodar seja passado também ao INEMA. E que naquela região do Baixão do Guaí a única empresa a atuar é a Pedreiras Valéria. Não havendo nada mais a tratar, eu, Alisson Cavalcante das Neves Costa, RG nº 05.869.970-83 lavrei a presente ata, cujas assinaturas dos participantes estão na lista de presença da apresentação do projeto da Pedreiras valeria S.A. (anexa), do dia cinco de agosto de dois mil e dezesseis, na reunião na Casa da Cultura de Maragogipe.

Alisson Cavalcante das Neves Costa

Alisson Cavalcante das Neves Costa

LISTA DE PRESENÇA

Apresentação do Projeto da Pedreiras Valéria S.A. – Maragogipe, 05 de Agosto de 2016

	Nome	Instituição a que pertence	Cargo	Telefone	Assinatura
01	Antonio Carlos S. de Jesus				
02	Gilson da Conceição Filho				
03	Bartolomeu Nogueira de Jesus				
04	Marcos Antonio A. de Jesus				
05	Venceslau dos Santos Silva				
06	Edinilson Costa Correia				
07	Zildi dos Anjos da Silva				
08					
09					
10					
11					
12	Vivaldo de Brito Carvalho				
13	Nelan de Jesus Correia				
14	Leonardo Correia de Brito				
15	Claudio Bruni dos Reis				
16	Luiz de Jesus Braga				
17	Alexsandro da Conceição Lima				
18	Antonio da Conceição Lima				
19	Eduardo Fragoso Costa Neto				
20	Alex Souza da Conceição				
21	Silvio José Brito Gomes				

COMIN/INEMA
Folha nº 589
Rubrica

Ata S/N (0604851) SEI 02125.010419/2016-64 / pg. 15

LISTA DE PRESENÇA

Apresentação do Projeto da Pedreiras Valéria S.A. – Maragogipe, 05 de Agosto de 2016

	Nome	Instituição a que pertence	Cargo	Telefone	Assinatura
22	Filipe Bruno Pereira Nonato dos Santos				
23	Ian de Jesus Teixeira				
24	Bruno Barreto				
25	Sebastião Andrade de Jesus				
26	Suzana Almeida Teixeira				
27	Laurivo da Conceição Silva				
28	Jozelia Nogueira Costa				
29	Adelina Lopes de Jesus	ACAMPOMA	V. Presidente	(73) 99999 0048	
30	Henrique C.B. de S. Lopes	Sec. Saúde	Coord. V.S.	75-981312208	
31	Antonio ~~Carlinho~~ Costa Carneiro	Rifaina	SEC. Serviços	Públicos Transporte e Meio Ambiente	
32	ARLETE COSTA DOS SANTOS			75-98843-8731	
33	Tolyan Machado de Lima			71 988.546074	
34	Tárcio Barreto	PMM	Secretário	(71) 992321066	
35	Glauco N. de Andrade	PMM	Planejamento	75) 9962-8989	
36	Jocelina Costa Pinto				
37	Flávia Bazílio	INEMA	TÉCNICO	(71) 3118-4300	Flávia Bazílio
38	Wilson Carlos Rosi	INEMA	TÉCNICO	(71) 3118-4300	Wilson
39	Rachel E. Santos	INEMA	"	" "	
40	Julia Macedo	INEMA	COORDENADORA	(71) 31184320	
41	Carlos Bezerra Junior	PEDREIRAS VALÉRIA	TÉCNICO SEG.	(71) 21031000	
42	Luis Galvão	PEDREIRAS VALÉRIA	DIRETOR	71-999831326	

COMIN/INEMA
Folha nº 590
Rubrica

Ata S/N (0604851) SEI 02125.010419/2016-64 / pg. 16

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – INEMA

PROCESSO Nº 2012-001434/TEC/LI-0004

PROTOCOLO DE ENTREGA DA CARTA CONVITE PARA REUNIÃO PÚBLICA SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO PROJETO DE MINERAÇÃO REQUERIDO PELA EMPRESA PEDREIRAS VALÉRIA S/A, A SER REALIZADA NA CASA DA CULTURA DE MARAGOGIPE, SITUADA NA RUA DR. JOSÉ JÚLIO, MARAGOGIPE/BA, ÀS 09H DO DIA 05/08/2016, AOS QUILOMBOLAS E MORADORES DAS LOCALIDADES DE GUERÉM, GIRAL GRANDE, TABATINGA, GUAÍ, GUARUÇU, PORTO DA PEDRA (VENIDA) E PROPRIETÁRIO DA FAZENDA SANTO ANTONIO DO GUAÍ.

	NOME	CARGO	CT COMIN	ASSINATURA
01	Lisiane Sousa Alves Duarte	Juíza de Direito	02403/2016	P/ [illegible] - Assessor
02	Neide Reimão Reis	Promotora de Justiça	02361/2016	[illegible] de Andrade Lima - ASSISTENTE MPDA

COMIN/INEMA
Folha nº 581
Rubrica

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – INEMA

PROCESSO Nº 2012-001434/TEC/LI-0004

PROTOCOLO DE ENTREGA DA CARTA CONVITE PARA REUNIÃO PÚBLICA SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO PROJETO DE MINERAÇÃO REQUERIDO PELA EMPRESA PEDREIRAS VALÉRIA S/A, A SER REALIZADA NA CASA DA CULTURA DE MARAGOGIPE, SITUADA NA RUA DR. JOSÉ JÚLIO, MARAGOGIPE/BA, ÀS 09H DO DIA 05/08/2016, AOS QUILOMBOLAS E MORADORES DAS LOCALIDADES DE GUERÉM, GIRAL GRANDE, TABATINGA, GUAÍ, GUARUÇU, PORTO DA PEDRA (VENIDA) E PROPRIETÁRIO DA FAZENDA SANTO ANTONIO DO GUAÍ.

	NOME	CARGO	CT COMIN	ASSINATURA
01	Vera Lúcia Maria dos Santos	Prefeita Municipal	02403/2016	Gleidiane G. Santos
02	Adilton dos Santos Ferreira	Secretário de Educação, Esporte e Lazer	02361/2016	Gleidiane G. Santos
03	Antonio Carlos Carneiro Ribeiro	Secretário de Serviços Públicos, Transporte e Meio Ambiente	02364/2016	Gleidiane G. Santos
04	Clerivaldo Nascimento de Andrade	Secretário de Planejamento	02367/2016	Gleidiane G. Santos
05	Edval Jorge dos Santos	Procurador Geral do Município	02370/2016	Gleidiane G. Santos
06	José Benedito Souza da Hora	Presidente da Câmara de Vereadores	02371/2016	Gleidiane G. Santos
07	Maria das Graças do Amparo Carvalho	Controladora Geral do Município	02380/2016	Gleidiane G. Santos
08	Rozameire Santana de Jesus	Secretária de Desenvolvimento Social e Reparação Racial da Mulher	02401/2016	Gleidiane G. Santos
09	Túlio Ferreira de Abreu Barreto	Secretário de Desenvolvimento Urbano	02402/2016	Gleidiane G. Santos
10	Veridiane Santos da Paz	Secretária de Saúde	02405/2016	Gleidiane G. Santos
11	Atila Passos	Secretário da Fazenda Municipal	02416/2016	Gleidiane G. Santos

COMIN/INEMA
Folha nº 580
Rubrica

12	Enéa Oliveira Rangel Morais	Secretário de Relações Institucionais	02417/2016	Gleidiane G. Santos
13	Marcos Queiroz Ribeiro	Secretário de Cultura e Turismo	02418/2016	Gleidiane G. Santos
14	Milena Macedo Santos da Cruz	Secretária de Administração	02421/2016	Gleidiane G. Santos
15	Nelson Salvador de Souza	Secretário de Agricultura e Pesca	02423/2016	Gleidiane G. Santos

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – INEMA

PROCESSO Nº 2012-001434/TEC/LI-0004

PROTOCOLO DE ENTREGA DA CARTA CONVITE PARA REUNIÃO PÚBLICA SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO PROJETO DE MINERAÇÃO REQUERIDO PELA EMPRESA PEDREIRAS VALÉRIA S/A, A SER REALIZADA NA CASA DA CULTURA DE MARAGOGIPE, SITUADA NA RUA DR. JOSÉ JÚLIO, MARAGOGIPE/BA, ÀS 09H DO DIA 05/08/2016, AOS QUILOMBOLAS E MORADORES DAS LOCALIDADES DE GUERÉM, GIRAL GRANDE, TABATINGA, GUAÍ, GUARUÇU, PORTO DA PEDRA (VENIDA) E PROPRIETÁRIO DA FAZENDA SANTO ANTONIO DO GUAÍ.

	NOME	CPF Nº	RG Nº	CT COMIN	ASSINATURA
01	Luiz de ~~Bruno~~ Jesus Braga		13.314.159-42	02393/2016	Luiz de Jesus Braga
02	Natan de Jesus Correia	055.902.555-20		02394/2016	Natan de Jesus Correia
03	Nivaldo ~~dos Santos~~ F. Brito Correia		03.477.776-86	02395/2016	Nivaldo de Brito Correia
04	Felipe Bruno P. N. dos Santos	039.283.005-12		02384/2016	Felipe Bruno Pereira Nonato dos Santos
05	Jorge de Brito Correia		04.451.499-90	02387/2016	
06	Gildo da Conceição Filho		11.435.700-57	02385/2016	Gildo da Conceição Filho
07	Eduardo Fragoso Costa Neto	074.738.725-10		02381/2016	Eduardo Fragoso Costa Neto
08	Venceslau dos Santos Silva		05.999.422-31	02397/2016	Venceslau dos Santos Silva
09	Edimilson Costa Correia		09.931.952-70	02366/2016	Edimilson Costa Correia
10	Lourival da Conceição Lessa		14.295.898-09	02392/2016	Lourival da Conceição Lessa
11	Alexandro da Conceição Lessa	032.194.795-96		02369/2016	Alexandro da Conceição Lessa
12	Antonio da Conceição Lessa		14.472.303-45	02373/2016	Antonio da Conceição Lessa
13	Leonardo Correia de Brito		20.764.963-43	02391/2016	Leonardo Correia de Brito
14	Alex Souza da Conceição		16.487.341-46	02368/2016	Alex Souza da Conceição
15	Adailton dos Santos Souza		11.496.939-67	02366/2016	FALECIDO
16	Valsí dos Anjos da Silva		13.497.665-77	02443/2016	Valsí dos Anjos da Silva
17	Leandro da Conceição Santos	032.891.205-03		02390/2016	[illegible]

COMIN/INEMA
Folha nº 582
Rubrica

Acesso ao documento: SEI 0020.0001451/2016-04 / pg. 20

18	Alberico Gomes da Silva Neto		08.208.785-70	02363/2016	Alberico Gomes da Silva Neto
19	Tiago Brito dos Anjos	057.251.395-06		02398/2016	Tiago Brito dos Anjos
20	Sebastião Andrade de Jesus		11.607.488-45	02396/2016	Sebastião Andrade de Jesus
21	Bartolomeu Negreiros de Jesus		08.038.065-40	02375/2016	Bartolomeu Negreiros de Jesus
22	Claudio Buri dos Reis		08.448.536-15	02377/2016	Claudio Buri dos Reis
23	Ian de Jesus Correia		20.381.614-53	02386/2016	Ian de Jesus Correia
24	Marcos Antonio Andrade de Jesus		13.635.208-14	02399/2016	Marcos Antonio Andrade de Jesus
25	Arlete Costa dos Santos		02.838.090-86	02374/2016	Arlete Costa dos Santos
26	Silvio de Brito Correia		19.838.731-90	02400/2016	Silvio de Brito Correia
27	Antonio Carlos Negreiros de Jesus		07.981.785-82	02372/2016	Antonio Carlos Negreiros de Jesus
28	Josélia Negreiros Costa		01.741.218-81	02388/2016	Josélia Negreiros Costa
29	Jovelina Costa Pinto		01.703.344-65	02389/2016	Jovelina Costa Pinto
30	Bruno Braga	051.441.775-73		02376/2016	Bruno Braga
31	Eloi Costa			02382/2016	Eloi Costa

CONSULTORIA À PEDREIRAS VALÉRIA S.A.

ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Nº 2013-010024/TEC/NOT-1872

ESTUDO ESPECÍFICO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLA
TABATINGA – GIRAL GRANDE – GUERÉM
DISTRITO DE BAIXÃO DO GUAÍ
MARGOJIPE-BA

Profissionais Responsáveis

Soraia Brito
Registro Profissional Nº 392

Luciana Luttigards
Registro profissional Nº 405

Maragogipe - Bahia

Novembro/ 2013

PEDREIRAS VALÉRIA S.A.

ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Nº 2013-010024/TEC/NOT-1872

1. ESTUDO ESPECÍFICO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLA TABATINGA – GIRAL GRANDE – GUERÉM DISTRITO DE BAIXÃO DO GUAÍ MARGOJIPE-BA
2. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS DIRETOS E INDIRETOS ASSOCIADOS À IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E PROJETOS DE CONTROLE E MITIGAÇÃO DESSES IMPACTOS SOBRE AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS.
3. PROPOSTAS DE PROGRAMAS AMBIENTAIS PARA AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS
4. SOLICITAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA JUNTO ÀS COMUNIDADES QUILOMBOLAS, NOS TERMOS DA CONVENÇÃO Nº 169 DA OIT, RATIFICADA PELO DECRETO Nº 5.051 DE 19/04/2004.

SIGLAS

AATR - Associação dos Advogados dos Trabalhadores Rurais

CPP – Conselho Pastoral da Pesca (antiga Comissão Pastoral da Pesca)

CPT – Comissão Pastoral da Terra

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

FUNDAC – Fundação da Criança e do adolescente do Estado da Bahia

FCP – Fundação Cultural Palmares

MOPEBA – Movimento dos Pescadores do Estado da Bahia

SUMÁRIO

1. Apresentação 06

2. Metodologia 07

3. Histórico 10

3.1. Ser Comunidade Quilombola 11

4. Características das Comunidades 17

4.1.População 17

4.2.Infraestrutura 18

4.3. Uso e Ocupação do Solo 20

4.4. Educação 21

4.5. Saúde 22

4.6. Atividades Econômicas/Trabalho e Renda 23

5. Identificação de Impactos diretos e indiretos, associados à implantação e operação do empreendimento e Medidas Mitigadoras 27

5.1.Impactos relatados sobre a Heiremac 28

6. Prevenção, mitigação e controle dos impactos diagnosticados 31

6.1 Programa da Educação Ambiental 32

6.2. Programa de Incremento à Economia Local 33

6.3. Programa de Qualificação Profissional 34

6.4. Programa de Incentivo ao Turismo de Base Comunitária 34

6.5. Programa de Cidadania e Empoderamento 36

6.6. Programa de Relacionamento entre o Empreendimento e as Comunidades 37

7. Considerações Finais 38

8. Referência 40

9. Anexos..... 41

contraditório

1. APRESENTAÇÃO

O presente trabalho apresenta o estudo das Comunidades Quilombola Giral Grande, Tabatinga e Guerém, que estão localizadas no distrito de Guaí em Maragogipe, Bahia, com vistas a atender à NOTIFICAÇÃO Nº 2013-010024/TEC-NOT-1872, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-INEMA para o licenciamento do empreendimento de mineração da Pedreiras Valéria S.A..

Foto de Campo: Casas em Guerém

Foto de Campo: Casa em Giral Grande

Foto de Campo: Casas em Tabatinga

A área do referido empreendimento, conforme o INEMA encontra-se inserido dentro dos limites definidos pela legislação, que regulamenta atividade de mineração em áreas de Comunidades Quilombolas. Assim, visando atender o termo de referência solicitado pelo órgão o estudo apresenta:

1. Informações gerais das comunidades (denominação, localização, formas de acesso, aspectos demográficos, sociais e de infraestrutura);

comunidade como quilombola, e que nos ofereceu uma riqueza de detalhes e informações, que possibilitaram inferências comparativas.

Para além da observação in loco na área em estudo, como método de produção de dados primários, foi utilizada a técnica de entrevistas informais-focalizadas, as quais permitem privilegiar a fala dos entrevistados, buscando valorizar a auto-definição, representações e valores em torno das principais questões do estudo. A entrevista não significa uma conversa despretensiosa e neutra, uma vez que se insere como meio de coleta dos fatos relatados pelos atores, enquanto sujeitos da pesquisa que vivenciam uma determinada realidade, foco do estudo.

O trabalho de campo foi realizado em um período no qual as comunidades estavam vivenciando um momento de tensão muito grande, relacionado à suspensão das atividades de um empreendimento situado na localidade (que será citado mais a frente). Tal fato tinha aproximadamente um mês de ocorrido quando da nossa primeira visita. Assim, no primeiro momento de contato, as pessoas se mostravam desconfiadas e não disponíveis a conversar. Tal fato exigiu cautela, tempo, convencimento e sensibilização, o que foi bem sucedido. Foram realizadas cinco entrevistas em profundidade, de longa duração com lideranças locais, identificadas a partir de documentos e estudos que foram acessados, como também indicação de moradores. Foram realizadas breves entrevistas com diversos moradores das comunidades. Contudo, todos os nomes dos entrevistados serão preservados, pois essa foi uma das condições para a concessão das entrevistas.

A delimitação das áreas é de difícil identificação. Tomamos como referência a auto-definição dos entrevistados e as informações oficiais que define Guaí, como distrito de Maragogipe, no qual estão localizados 32 povoados. Três deles citados na Notificação nº 2013-010024/TEC-NOT-1872, povoados de Guerém, Tabatinga, que se divide em I e II e Giral Grande. Vale ressaltar que Baixão do Guaí é mais um dos povoados do Guaí e não o distrito principal como citado na referida Notificação INEMA. Todas as comunidades referidas no estudo foram consideradas áreas diretamente afetadas. Durante os estudos na área, identificamos o povoado de Guaruçú. De todas as comunidades,

2. Identificação de impactos diretos e indiretos associados à implantação e operação do empreendimento;

3. Propostas de controle e mitigação dos impactos identificados;

4. Propostas sob a forma de programas ambientais às comunidades quilombolas para prevenção, mitigação e controle dos impactos diagnosticados, classificadas por meio de componente socioambiental afetado, e caráter preventivo ou corretivo, bem como a sua eficácia.

O INEMA também solicita a realização de Consulta Pública, de caráter informativo e consultivo, junto às Comunidades Quilombolas, momento no qual será apresentado o resultado desse estudo.

O estudo está organizado em capítulos, o primeiro apresenta a metodologia utilizada para o levantamento dos dados; o segundo é um breve histórico sobre Maragogipe e um histórico do processo de reconhecimento das referidas comunidades como território quilombola; o terceiro apresenta as características gerais e específicas das comunidades a partir de dados secundários e primários organizados em sub-tópicos; o quarto capitulo apresenta os impactos identificados a partir da fala dos entrevistados e observados em campo; o quinto capítulo refere-se às propostas de programas socioambientais para prevenção, mitigação e controle de impacto; e por fim as considerações finais.

2. METODOLOGIA

A metodologia utilizada no presente estudo foi de caráter qualitativo. O estudo fundamentou-se em fontes secundárias oferecidas pelos diversos órgãos oficiais tais como INCRA, IBGE, Secretarias Municipais e Estaduais. Como também, forma utilizados, como base de dados, os estudos acadêmicos sobre a área. Aqui vale destacar que a fonte fundamental de referência foi o estudo produzido por Zagatto, 2011, na área da antropologia, pois o mesmo se constitui um "dossiê" sobre o processo de auto reconhecimento das referidas

Guaruçu é a que tem maior dificuldade de acesso e está mais isolada. Contudo, foi considerada como área diretamente afetada, porque, conforme os informantes, parte da localidade está situada logo acima da área do empreendimento, embora não tenha sido discriminado na Notificação nº 2013-010024/TEC-NOT-1872.

As entrevistas possibilitaram uma análise de conteúdo identificando a frequência de determinadas informações, as quais se repetiam nas falas. Isto contribuiu eficazmente para a elaboração das medidas mitigadoras e das propostas dos programas ambientais. Estas informações foram organizadas à partir de uma escala de magnitude (que se refere aqui ao alcance do impacto) do empreendimento e intensidade (nível de interferência na vida cotidiana das pessoas), o que permitiu e facilitou a organização de prioridades.

Tabela 1 Componentes e Fatores socioambientais Impactados

Nível	Baixa	Media	Alta
Magnitude	1	2	3
Intensidade	1	2	3

Foi construída uma tabela elencando os componentes e fatores socioambientais impactados ou potencialmente afetados, citados nas falas, bem como aqueles identificados a partir da observação, inter-cruzando-os com as medidas mitigadoras preventivas e programas ambientais correspondentes. Além de elenca-los à partir do nível de interferência e magnitude.

3. HISTÓRICO

O município de Maragogipe, pertence ao Estado da Bahia, faz parte da mesorregião Metropolitana de Salvador, da microrregião de Santo Antônio de Jesus e do Território de Identidade do Recôncavo. Localizada no Recôncavo Sul, está a 133 km da capital baiana, Salvador, por via rodoviária, e têm uma área aproximada de 440 km2 , fazendo limite com os municípios de São Felix e Cachoeira ao norte; São Felipe a oeste; Jaguaripe e Nazaré ao sul; Saubara, Salinas da Margarida e Baía de Todos os Santos a leste.

A região era um território de ocupação indígena. Os índios Aimorés dominavam a margem direita do Rio Peroaçu (mais tarde Paraguaçu) no trecho em que este recebe as águas do Guaí, região cercada por cerca de 30 km de manguezais com, aproximadamente, 30 metros de largura. O rio era chamado pelos Aimorés de Marag-gyp "rio dos mosquitos", devido a grande quantidade de mosquitos que existia nos extensos manguezais. A partir daí, surgiu o nome da cidade.

Devido à facilidade de acesso, riqueza das matas e abundância de madeira, exploradores europeus decidiram fixar residência, dando início ao povoamento europeu nas margens do Rio Guaí, hoje distrito de Guaí. Porém esse processo se deu através de conflitos com a população indígena local.

> A destruição daquela gente foi brutal, os indígenas foram expulsos ou escravizados e logo após os portugueses começaram a criar suas primeiras povoações. Os índios escravizados misturaram-se rapidamente aos negros trazidos do continente africano e por isso, essa região se tornou o foco principal das revoltas que ocorreram nos séculos XVI e XVII no município espalhando o terror por diversas outras comunidades. Negros fugidos que não aceitavam viver daquela forma cruel montaram diversos quilombos e mocambos para reagir a cultura europeia e os índios lutavam pela retomada de suas terras. (SOUSA, ZEVALDO LUIZ, 2013).

Formado por seis distritos: Maragogipe (distrito-sede); Guaí, Guapira, Najé, Coqueiros do Paraguaçu e São Roque do Paraguaçu. Sua população total, segundo o último censo do IBGE de 2010 era de 42.815 habitantes.

Hoje Guaí é o maior distrito de Maragogipe, formado pela sua sede Vila Capanema (considerada área urbana) e pelos povoados: Lagoa; Samambaia do Meio; Tamancas; Topa de Cima; Topa de Baixo; Piedade; Baixão do Guaí; Mutamba; Guaruçú; Bom Jardim; Terra Seca; Carobas; Rio Grande; Fanu Leite; Tabatinga 1 e 2; Cascalheira; Quilombo; Salamina; Porto da Pedra; Enseadinha; Guerém ; Sítio Gramador; Palma de Cima; Quizanga/Socorro; Entrada Rural de Capanema; Rio Grande (Piedade); Água Boa; Traíras/Rio das Pedras/ Tijuca; Santa Ângela; Camarão de Baixo. Sua população é predominantemente rural. O distrito é cortado pelos rios Guaí e Tabatinga, que dão nomes às localidades.

Foto de Campo: Morador quilombola de Guaruçu

3.1. SER COMUNIDADE QUILOMBOLA

É à partir da Constituição 1988, fruto de reivindicações da sociedade civil organizada, que a questão quilombola aparece na legislação, com o artigo 68 que decreta que "aos remanescentes das comunidades dos quilombos que

estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos". Isso muniu os movimentos sociais na luta pela efetivação desse direito.

Em 2003 com o Decreto Federal nº 4.887 é regulamentado o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos.

O INCRA define as comunidades quilombolas como "grupos étnicos – predominantemente constituídos pela população negra rural ou urbana –, que se **auto definem** a partir das relações com a terra, o parentesco, o território, a ancestralidade, as tradições e práticas culturais próprias". E ainda conforme o artigo 2º do Decreto Federal nº 4887/2003, "consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de **auto atribuição**, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida".

Assim, a partir dos diversos decretos, fica para a Fundação Cultural Palmares a responsabilidade de emitir a certidão sobre essa **auto definição**, a partir de norma definida pelo órgão. E fica com o INCRA, a competência para a delimitação das terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos, bem como a determinação de suas demarcações e titulações.

Os destaques em negrito, nessa breve compilação da legislação, que regulamenta o processo de reconhecimento dos territórios quilombola, são para evidenciar, que a **auto definição** é a questão central para o processo de reconhecimento das comunidades quilombolas. Fator de extrema complexidade.

O trabalho de dissertação de Zagatto (2011) é um estudo detalhado sobre o processo de auto reconhecimento como quilombola das referidas comunidades. Aqui iremos destacar alguns elementos, que do intercruzamento dos dados obtidos no campo e dos dados evidenciados na dissertação, possibilitam compreender, de forma geral, esse processo nas comunidade de Giral Grande, Tabatinga, Guaruçu e Guerém.

Conforme Zagatto (2011), o processo do Guaí de se pensar como território quilombola inicia-se com a Pastoral do Menor, que vai à zona rural de Maragogipe com o objetivo de articular a luta em prol das crianças do Recôncavo. Nesse processo, foram relatadas muitas queixas dos pais acerca da exploração do trabalho e dos possíveis impactos da barragem de Pedra do Cavalo. Assim, a região passou a integrar a agenda da Comissão da Pastoral da Pesca(CPP). Nesse processo foi identificado que um dos principais problemas da localidade era a questão fundiária. Mas, essa questão era de extrema delicadeza devido ao histórico de conflitos entre fazendeiros e posseiros e casos de violência, que segundo alguns relatos permanecem ainda nos dias atuais.

Do processo de mobilização com outras comunidades surgiu o Movimento dos Pescadores da Bahia (MOPEBA), com participação de lideranças de Maragogipe. Através de várias discussões e processos de empoderamento da comunidade promovido pela Associação dos Advogados dos Trabalhadores Rurais (AATR) os povoados do Guaí também iniciaram, por volta de 2000, o seu processo de auto reconhecimento como comunidade quilombola.

Daí inicia-se o processo de auto reconhecimento que conforme Zagatto (2011)

> No processo de 'se tornar' quilombola, as diferenças das comunidades do Guaí foram produzidas, sobretudo nos espaços de interação intercultural entre agentes comunitários e agentes governamentais... Processo através do qual ocorreu a "construção simbólico-discursiva da identidade e da memória em que os agentes políticos se constituíram como mediadores simbólicos das diferenças. (Zagatto, 2011).

Esta autora ainda destaca o papel dos líderes comunitários no processo de articular as diferenças ligadas às especificidades ao modo de vida do pescador/marisqueira e do lavrador.

Essa construção do auto reconhecimento foi mediada por agentes externos, a partir de diversos encontros que visam constituir a identidade como quilombola, criar um discursos "homogêneo" do ser quilombola.

Foram realizados diversos encontros/reuniões que visam o resgate histórico a partir da memória da comunidade. Nesse processo a construção desse sentido de Ser Quilombola se deu a partir de uma mediação entre as noções exógenas, introduzidas na comunidade a partir dos agentes dos órgãos oficiais e a interpretação e atribuição de sentidos dados pela comunidade.

Segundo Zagatto (2011), a partir daí a busca da certidão de auto reconhecimento como quilombola, as lideranças buscaram explicar o porquê ser quilombola e os benefícios que poderiam ser alcançados. Assim, a identidade quilombola na região do Guaí, para além do fato de todos terem a mesma profissão, de terem um passado comum, estarem na mesma condição de pobreza, a situação de opressão e sem acesso a infraestrutura e abandonados pelo poder público, a identidade quilombola foi constituída principalmente pela estratégia de apresenta-la como um projeto jurídico-político a ser acionado em função de um déficit coletivo de direitos.

A constituição da identidade quilombola, a partir dessa estratégia, evidencia-se hoje nas falas dos entrevistados. Todos entrevistados ao serem questionados com a pergunta "o que é ser quilombola para você?", as expressões foram muito semelhantes. No primeiro momento ocorre um silêncio, logo em seguida, citam um conjunto de benefícios que o "ser quilombola" proporciona: liberdade

> "Ser Quilombola é ter facilidade de receber as coisas, diretamente com o INCRA."
>
> "É uma coisa muito boa, dá garantia , nós sofremos muito com a dominação, e agora com a oportunidade de ter acesso à terra, é uma oportunidade muito boa, pra se libertar da dominação dos fazendeiros, perseguidores do sistema."
>
> *Depoimentos de Moradores de Baixão do Guaí (2013)*

Para além de citar benefícios acima citados, alguns entrevistados expressaram que ser quilombola é ter vivido e morado a vida toda na roça, evidenciando a relação direta entre a identidade quilombola e o modo de vida rural, agrícola.

Zagatto (2011), ressalta também, que os entraves nos processos de coletivização do título da terra e a falta de retorno do Estado diante das

demandas materiais das comunidades impactaram a auto identificação como quilombola. Passados dois anos da defesa da dissertação da autora, essa situação não mudou.

A certidão de auto reconhecimento foi emitida pela Fundação Cultural Palmares em 2005/2006. Em 2007, o Conselho Quilombola de Maragogipe, formado por líderes das comunidades quilombolas, juntamente com o Conselho Pastoral da Pesca (CPP), iniciaram o processo de reivindicação junto ao INCRA para regularização fundiária do território, que até o presente momento não foi emitida.

Entre os moradores da comunidade existem aqueles, que são maioria, que compraram suas terras, a partir de muita luta dos seus antepassados, que enfrentaram os fazendeiros, e conseguiram, através de muito trabalho comprar e ter a posse das suas terras. A questão da coletivização da terra foi apontado como uma questão interna da comunidade, trazendo para aqueles uma insegurança de perder o direito da posse privada das suas terras, sendo a concessão da terra a partir do reconhecimento como território quilombola vista como uma "injustiça".

Isso também foi evidenciado no trabalho de campo. Muitos entrevistados desde o primeiro momento quiseram deixar claro, que não eram quilombola, e frisar que possuem o título da terra, e que a mesma foi adquirida a partir de contrato de compra e venda.

Podemos afirmar que hoje, o contexto das interações sociais dentro das comunidades estudadas é, em certa medida, reflexo de todo o processo acima citado. O possível consenso gerado no momento de auto reconhecimento, hoje não se verifica mais. Ser quilombola é visto como um elemento distintivo, construção de um "nós" e um "eles".

A pesquisa de campo foi desenvolvida em um momento de tensão dentro das comunidades, devido à suspensão das atividades da pedreira Heiremac em outubro de 2013, que estava em atividade há um ano. Os quilombolas da região, trocam acusações pela responsabilização do fechamento da pedreira.

Avaliação S/N (0604931) SEI 02125.010419/2016-64 / pg. 36

> Eu mesmo já fui ameaçado de morte várias vezes. Eu fiz uma parceria com um fazendeira pra o povo tudo daqui plantar, não tinha emprego nenhum , então eu disse vou criar um meio... durante seis anos nós produzimos sistema de terça. Depois de 2007, que decretou comunidade quilombola, e a promotora falou não vai pagar mais terça nenhuma, então todo mundo ficou produzindo lá sem pagar terça...deixava um terço da produção, hoje não tem terço, não tem metade não tem nada. ... Mas a gente vive assustado, você acha que eu não tenho vontade de ir pra luta da terra?... mas é perigoso demais... eu já vi a morte no olho várias vezes. Esse negócio de quilombola tem parte boa, ... mas hoje eu faço questão de dizer Não eu não sou não... Todo mundo tem o sentimento quilombola, mas tem medo...Hoje aqui as terras é disputado palmo a palmo por causa dos empreendimentos.
>
> *Depoimento de morador de Giral Grande (2013)*

Baixão do Guaí

Frente à pergunta sobre o que mudou após o reconhecimento como comunidade quilombola, no primeiro momento todos afirmaram que nada mudou. Depois citam alguns benefícios como a construção de casas, a chegada de luz elétrica, em 2010, e o desconto que tem na conta de energia por ser quilombola.

Evidencia-se assim, o quão frágil é a construção de uma identidade coletiva quilombola aos moldes como foi realizado no Guaí. Como grande parte dos benefícios que estavam associados ao ser quilombola não chegou, há uma dissolução, um comprometimento nessa identidade.

Outro elemento importante para compreensão da localidade é que a região do Guaí, para além de estar sob a legislação de reconhecimento de território quilombola, está também inserida na Resex - Reserva Extrativista Marinha da Baía do Iguape, criada em 2000. Uma Resex por definição é uma "área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte." Sua criação visa a proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, assegurando o uso sustentável dos recursos naturais da unidade. As populações que vivem nessas unidades possuem contrato de concessão de direito real de uso, tendo em vista que a área é de domínio público. " ICMBio - Instituto Chico Mendes " Versa que a desapropriação das terras particulares é obrigatória.

Assim, a área do estudo está sob duas legislações, que visam garantir os direitos dessas comunidades. Mas, até o momento, as comunidades não foram contempladas pelos direitos que lhes são prescritos.

4. CARACTERISTICAS DAS COMUNIDADES

Esse capitulo apresenta dados gerais e específicos das comunidades com o objetivo de caracterizá-las, para uma maior compreensão das mesmas

4.1 POPULAÇÃO

Segundo dados do IBGE. A população de Maragogipe foi estimada em 45.740 habitantes para o ano de 2013, sendo que em 2010 apresentava uma população de 42.815 quando apresentava densidade demográfica (hab/km²) de 97,27.

Tabela 4.1 População residente, por situação do domicílio e sexo.

Região	Situação do domicílio e sexo					
	Urbano			Rural		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Bahia	**4 840 611**	**5 261 865**	**10 102 476**	**2 037 655**	**1 876 775**	**3 914 430**
Maragogipe	12 209	12 884	25 093	9 307	8 415	17 722
Guai	413	395	808	1 323	1 227	2 550

Fonte: Censo IBGE 2010

Bahia possui 38% de sua população residindo na Zona Rural, no No município de Maragogipe esta população equivale a 41% e é de 76% no distrito de Guaí. O que demonstra que este distrito tem a maior parte de sua população residindo em domicílios na zona rural. Estes domicílios são distribuídos em pequenos povoados, que são formados por grupos familiares.

Avaliação S/N (0604931) SEI 02125.010419/2016-64 / pg. 38

Tabela 4.1.2 - População residente, por grupos de idade.

Faixa Etária	Bahia	Maragogipe	Guaí
0 a 4 anos	1 059 884	3 167	245
5 a 9 anos	1 190 648	3 557	276
10 a 14 anos	1 339 561	3 959	342
15 a 17 anos	820 540	2 613	237
18 ou 19 anos	506 741	1 538	131
20 a 24 anos	1 304 362	4 143	337
25 a 29 anos	1 308 861	4 178	344
30 a 34 anos	1 170 823	3 517	286
35 a 39 anos	982 349	3 138	240
40 a 49 anos	1 684 569	4 989	349
50 a 59 anos	1 197 362	3 444	261
60 a 69 anos	776 980	2 288	171
70 anos ou mais	674 226	2 284	139
Total	14016906	42815	3358

Fonte: Censo 2010 IBGE

A população do Guaí está concentrada nas faixas etárias de 15 a 49 anos, o que indica a forte demanda por geração de renda, questão fortemente pontuada na fala dos entrevistados.

4.2 INFRAESTRUTURA

As localidades de Tabatinga, Guerém e Giral Grande tem infraestrutura precária. Carecem basicamente de todos os serviços essenciais. Não há esgotamento sanitário, são utilizadas fossas, revestidas de cimento com tampa. Em alguns casos as necessidades fisiológicas são realizadas no mato.

Tabela 4.2 - Domicílios particulares permanentes, por forma de abastecimento de água e destino do lixo

Região	Rede geral de distribuição	Poço ou nascente na propriedade	Outra	Coletado diretamente por serviço de limpeza	Coletado em caçamba de serviço de limpeza	Outro
Bahia	3 289 521	219 807	585 077	2 502 324	618 145	973 936
Maragogipe	7 203	2 726	2 074	6 965	440	4 598
Guai	**5**	**234**	**628**	**234**	**42**	**591**

Fonte: Censo 2010 IBGE

O abastecimento de água é realizado através de fontes naturais, as quais foram canalizadas até as casas pela própria comunidade. Para beber, usam filtros de barro e uma substância purificante fornecida pelo agente de saúde.

A luz só chegou em 2007 após o reconhecimento da área quilombola em 2005, através do Programa do Governo Federal " Luz para Todos".

O Acesso a Maragogipe se dá através da BR 242, porém o deslocamento dentro do próprio município é feito pela BA 026 e por estradas vicinais. O acesso aos povoados estudados é feito através de três estradas vicinais que encontram-se em péssimo estado de conservação.

Foto de Campo: Estradas Vicinais

4.3 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

As comunidades quilombolas vivem em sítios, entendidos como um terreno de uso familiar comum que passa de geração em geração, onde são construídas casas à medida que as famílias vão aumentando.

Segundo Zagatto o INCRA estimou que no Guaí existem aproximadamente 80 sítios, sendo 55 propriedades privadas e 25 posses de fazendas. Quinze (15) médias propriedades e 5 grandes propriedades, que ocupam a maior parte do território.

Estes sítios estão divididos entre os povoados e são formados em sua maioria por familiares que utilizam o espaço de forma coletiva. Cada sítio possui em média cinco casas, pelo menos uma casa de farinha e uma área de uso comum e pequenas roças que não utilizam cercas para delimitar o espaço, tendo como delimitação apenas os diferentes tipos de plantação. Porém muitas vezes o espaço destas roças são insuficientes para a subsistência do grupo. Necessitando assim de plantar roça em terrenos fora dos sítios.

As casas são de alvenaria ou taipa, sendo que as casas de alvenaria em sua maioria foram feitas pelo programa do governo federal no ano de 2010. Foram construídas cerca de 104 casas em toda comunidade do Guaí, mas depois foi interrompido o processo. O governo estadual através da PROSEDUR (Produção Social de Moradias Destinadas a Populações Tradicionais do Estado Da Bahia) há três anos iniciou a construção de 44 casas modelo para a região quilombola, porém não concluiu nenhuma delas. As construções foram iniciadas, com material do projeto e mão de obra da comunidade através de mutirões, porém o projeto foi suspenso e as casas ficaram incompletas. Muitos moradores derrubaram suas antigas casas de taipa para dar lugar as casas do programa. Como não foram concluídas muitas famílias foram morar na casa de familiares, ou estão morando em casas incompletas.

4.4 EDUCAÇÃO

Aproximadamente 38% da população do Guai não é alfabetizada conforme tabela abaixo:

Tabela 4.4 - Pessoas alfabetizadas, por grupos de idade

Faixa Etária	Bahia	Maragogipe	Guai
5 a 9 anos	732 022	1 992	149
10 a 14 anos	1 257 631	3 634	302
15 a 19 anos	1 285 941	3 939	346
20 ou 29 anos	2 470 065	7 487	598
30 a 29 anos	1 894 964	5 413	366
40 a 49 anos	1 362 478	3 600	204
50 a 59 anos	882 580	2 189	114
60 anos ou mais	801 365	2 193	70
Total	**10687046**	**30447**	**2149**

Fonte: Censo 2010 IBGE

O Distrito de Guai é servido por uma escola localizada em Guaruçu, Escola municipal Santo Antônio, (1ª a 5ª ano), de pequeno porte e que atende exclusivamente a comunidade na qual está inserida, pois está bem isolada. E funcionando nas instalações da antiga FUNDAC - Fundação da Criança e do adolescente do Estado da Bahia (área com diversos prédios, datados da década de sessenta e extensa área verde) encontra-se a Escola Municipal Getúlio Vargas e o Centro Estadual de Educação Profissional do Vale do Paraguaçu.

Foto de Campo: Vista Geral dos Prédios da Extinta FUNDAC e Prédio em Funcionamento.

Contudo as atividades da Escola Municipal Getúlio Vargas foram suspensas desde o mês de setembro de 2013, para realização de reformas. Este fato gerou preocupação nas comunidades do distrito. Segundo os moradores o ensino fundamental não retornará para o local, dando lugar para capacitação profissional, provocando o deslocamento das crianças para escolas distantes da comunidade. Isso tem afetado significativamente o Distrito do Guaí, se de fato isso acontecer, as crianças menores terão que percorrer longas distâncias (ainda que de transporte escolar) para poder estudar.

Na localidade de Baixão do Guaí os estudantes se deslocam para escolas localizadas no município de São Felipe ou escolas próximas a São Roque do Paraguaçu. O deslocamento ocorre através de transporte escolar, que pode ser ônibus ou Kombi.

Foto de Campo: Transporte escolar

Todos os entrevistados apontaram como um dos principais problemas da região a falta de escolas, destacando a dificuldade de deslocamento que os estudantes enfrentam, principalmente com a situação precária das vias de acesso.

4.5 SAÚDE

O Posto de saúde que atende as comunidades citadas está localizado no povoado de Capanema, sede do distrito do Guaí. Lá porém só são realizados atendimentos de ocorrências simples, de segunda a quinta feira. Para qualquer atendimento mais complexo da população local é encaminhado para

atendimento na Sede do município, Maragogipe. Porém segundo os entrevistados o município não atende casos de saúde que precisem de maiores intervenções, ou exames mais complexos. Nestes casos a população se desloca para as cidades vizinhas de São Felix e Cachoeira.

Todos os entrevistados relataram a presença constante de agentes de saúde, que inclusive fornecem, quando o município disponibiliza, a substância para tratamento da água para ingestão. Porém esta assistência não é suficiente para atender às necessidades.

O município como um todo não oferece assistência pública dentária. Em caso de urgência recorrem à rede privada. As principais doenças citadas pelos entrevistados foram gripe e diarreia. A gripe, segundo eles tem maior incidência no verão quando há maior suspensão de poeira. Não identificaram nenhuma outra doença com incidência significativa.

4.6 ATIVIDADES ECONÔMICAS/ TRABALHO E RENDA

As comunidades têm como principais atividades econômicas a pesca artesanal, a mariscagem (mapé, ostra, siri, camarão, sururu) e a agricultura de subsistência.

Foto de Campo: Plantação de Mandioca

Avaliação S/N (0604931) SEI 02125.010419/2016-64 / pg. 44

Os entrevistaram afirmaram que o solo é bom e tem água em abundância. Os principais produtos cultivados são a mandioca, o aipim, banana, quiabo, dendê, repolho, abóbora, cana de açúcar (para caldo). A maioria dos produtos é repassada para "atravessadores". A mandioca passa por beneficiamento para a produção de farinha, isso ocorre em casas de farinha, em sua maioria, compartilhadas.

Fotos de Campo: Casas de farinha

Os entrevistados afirmaram que a mandioca estava dando espaço para o aipim, pois está com o preço em alta.

As frutas que são encontradas com certa abundancia nas suas estações (jenipapo, manga carlota, acerola, banana) são levadas para vender na feira. Houve uma época em que as mulheres reuniam-se para produzir derivados destas frutas, principalmente doces e compotas. Porem, a falta de uma acessória nas questões associativas, do trabalho cooperativo, de autogestão, provocou a dissolução dessa iniciativa.

É válido ressaltar que antes da certificação de reconhecimento da comunidade como quilombola, os agricultores que usam as terras da fazenda para cultivar a sua "roça", pagavam o que eles denominam de "terça", ou seja, pagamento pelo uso da terra com parte da produção. Com a certificação essa cobrança acabou. Muitos continuam utilizando as terras da fazenda, mas não há mais a cobrança de pagamento.

As comunidades, através de projetos submetidos a diversos programas dos governos Federal e Estadual, pelas Associações de Pescadores de Guaipanema (que representa as comunidades de Guaruçú, Tabatinga, Giral

Grande e Vila Capanema) e de Guerém, conseguiram receber barcos a motor, freezer, balança, defumador, fogão industrial e armários, com vistas a beneficiar os pescados e mariscos. Porém como a Associação de Guaipanema não possui sede que possibilite abrigar esse material, parte dele foi recolhido pelos órgãos responsáveis, para ser entregue em outros municípios.

Foto de Campo: Barcos recebidos pelas Associações de Pesca – Guerém e Tabatinga

Os produtos da mariscagem são beneficiados e são vendidos na feira e utilizados para consumo próprio. Algumas marisqueiras entrevistadas afirmaram que houve uma diminuição na quantidade de mariscos na região após a instalação do estaleiro, principalmente o mapé.

Foto de Campo: Apetrecho para captura de peixes

Foto de Campo: Apetrecho para captura de siri

Em depoimento, as marisqueiras identificam algumas alterações no mangue e na maré que impactaram na oferta de mariscos na região:

> A comunidade aumentou e o número de marisco diminuiu, e se a gente fosse depender só do marisco não dava não...e não é mais possível ficar muito tempo na maré, porque a gente começa a se coçar toda, pega fogo. Antigamente a gente se melava de lama do mangue para impedir que os mosquito mordesse. Hoje não dá mais, porque o mangue arde.
>
> Depoimento de Marisqueira, 2013

Identificamos alguns pequenos comércios (sorveteria, bares, restaurantes). Alguns dos proprietários reclamaram do fraco movimento, o que faz com que a renda não seja satisfatória.

Conforme o EIA/RIAMA do Estaleiro do Paraguaçu (2012) a renda per capita média do município de Maragogipe vem apresentando melhora nas ultimas décadas. De 1991 a 2000 cresceu 25,84%, passando de R$ 65,71, em 1991, para R$ 82,69, em 2000. Afirma que em 2009 a renda familiar média no município de aproximadamente R$ 566 reais. A pobreza (proporção de pessoas com renda familiar equivalente à metade do salário mínimo, na ocasião do levantamento) diminuiu 18,67%, passando de 78,3%, em 1991, para 63,7%, em 2000. Conforme o Censo de 2010 a renda média dos domicílios são

Tabela 4.6 Valor do rendimento nominal mediano mensal dos domicílios

Região	Urbana	Rural	Total
Bahia	**1 020,00**	**510**	**830**
Maragogipe	700	500	550
Gual	510	510	510

Fonte: Censo 2010 IBGE

Podemos inferir que a elevação da renda familiar na região se dá essencialmente pelos benefícios adquiridos através do programa social Bolsa família do Governo Federal. Outro fator de complementação/aumento da renda familiar são as aposentadorias rurais conquistadas através da Associação de Pescadores Guaipanema.

Um dos temas mais citados pelos entrevistados foi o desemprego e a perspectiva de novos postos de trabalho. Reclamam que muitos

Avaliação S/N (0604931) SEI 02125.010419/2016-64 / pg. 47

5.1. Impactos Relatados sobre a Hereimac

Geração de Emprego

Todos os entrevistados apontaram a geração de emprego como um fator positivo e importante provocado pela pedreira. Alguns entrevistados afirmaram que os empregos gerados são poucos, mas são muito importantes. Já os moradores das comunidades de Tabatinga e Giral Grande afirmaram, que não tem ninguém da comunidade trabalhando na pedreira, mas se gera emprego para outros já é positivo.

Oferta de material de construção mais barato.

Foi citado em entrevistas, que a presença da pedreira possibilitou para alguns moradores das comunidades a construção de casas, pois tinham acesso a materiais de construção com preços mais acessíveis através da pedreira.

As principais reclamações dos entrevistados frente a ação da pedreira Hereimac foram:

a) Danos nas casas, expressos através do aparecimento de rachaduras e trincas nas paredes; Tecnicamente não podemos confirmar se as rachaduras são provocadas pela detonação realizada pela pedreira, mas essa é a associação que comunidade faz.

A Pedreiras Valéria, ao longo de sua experiência, tem usado espoletas de retardo e carga máxima por espera, que evita este tipo de consequência.

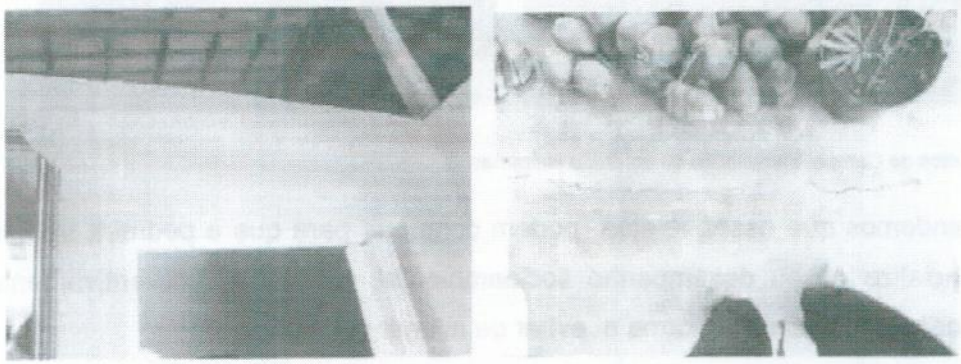

Fotos de Campo: Rachaduras e trincas nas casas nos povoados de Guerém e Tabatinga I

empreendimentos não absorvem a mão de obra local. O emprego formal é a maior expectativa dos jovens, já que o desemprego é um dos fatores responsáveis pelo êxodo rural, já que muito deles não querem trabalhar na roça.

5. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS DIRETOS E INDIRETOS ASSOCIADOS À IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Cientes que o trabalho não visa avaliar a ação ambiental da pedreira Hereimac, mas compreendendo que a presença da mesma e a posterior suspensão das suas atividades, impactou não só o meio ambiente, mas também as relações interpessoais nas comunidades, provocando um tensionamento entre lideranças locais e moradores, o que vem impactando a própria construção da identidade quilombola. A pedreira Valéria irá desenvolver o mesmo tipo de atividade, e consideramos pertinente evidenciar os relatos e perspectivas construídas pelos entrevistados em torno da experiência vivenciada com a pedreira Hereimac.

Fotos de Campo: Instalações da empresa Heiremac

Entendemos que esses relatos podem contribuir para que a pedreira Valéria potencialize o seu desempenho socioambiental, e atuando preventivamente nos aspectos sociais de forma a evitar ou mitigar os impactos.

b) Barulho Ruído da detonação: Nas localidades mais distantes da pedreira não tem aviso prévio do momento da detonação. Apesar dos entrevistados afirmarem que as detonações ocorriam de 15 em 15 dias, raramente em 8 dias, esse foi um fator apontado como de extremo incomodo, expresso principalmente pelo susto provocado pela detonação (já que não teve aviso).

c) Destruição das vias de acesso: a intensificação da circulação de veículos com cargas provoca o desgaste das vias, tanto da BA 026 quanto das estradas vicinais. Afirmam que o fluxo de veículos não se restringe à pedreira, mas também veículos do Estaleiro de São Roque do Paraguaçu.

d) Escape do material: os entrevistados afirmaram que muitas vezes as caçambas estão mal cobertas e ocorre o escape de material que pode gerar acidentes.

e) Lançamento de fragmentos de rocha no momento da detonação

f) Crença de que a drenagem da pedreira irá passar pelo manguezal e também por dentro do Cemitério de Vila Capanema, onde estão enterrados seus antepassados.

Referente a Pedreiras Valéria este último comentário não se aplica já que a drenagem natural da área da pedreira, não faz parte da microbacia hidrográfica da Vila Capanema.

A tabela que se segue refere-se aos impactos citados pelos entrevistados e a ênfase dada pelos mesmos.

Tabela 5.0 Quadro de Impactos e Medidas Mitigadoras e Possíveis Consequências

Atividades	Aspecto	Magnitudes	Intensidade	Medida Mitigadora	Consequência
Desmonte da rocha com explosivo (Detonação)	Ruído Detonação	3	3	Aviso com antecedência, não apenas na área diretamente afetada, mas também na área de influência indireta onde o ruído é intenso. Isso pode ocorrer com aviso sonoro, mas que o mesmo seja realizado de forma móvel nas localidades mais distantes das vias principais.	Efeitos fisiológicos (na audição, susto com efeito cardíaco, cefaleia)
	(Ruído contaminante)			Definição de dias e horários fixos durante a semana, em horário comercial, em acordo previamente estabelecido com a comunidade;	Psicológicos (irritabilidade)
				Em caso de necessidade de alguma explosão extra, fora dos dias ou horários habituais, realizar ampla divulgação na área de influência do empreendimento com pelo menos 24 horas de antecedência;	
				Uso de técnicas e método de detonação que amenize o impacto;	
	Danos nas estruturas das construções na área de influência diretata	2	3	Fazer vistoria nas casas antes de começar as atividades identificando as casas com impactos devido a atividades de outra pedreira como também, identificar imóveis vulneráveis ao impactos;	Rachaduras, fissuras e desnivelamento das casas no entorno da pedreira
				Usar técnica de desmonte da rocha que amenize os impactos no solo;	
				Fazer beneficiamento, reparos e reconstrução (caso necessário) na construção quando impactada;	
				Utilização de mão de obra local para os serviços de reparo;	
	Geração de Poeira	1	1	Usar os equipamentos e técnicas, que mitiguem a geração de poeira como umedecer o solo antes da detonação, cobertura adequada do material tanto de armazenamento quanto de transporte. *Veículos equipados com cobertura de lona nas caçambas, visando a emissão de material de natureza mineral no percurso externo da jazida (pedreira), obedecendo a legislação ambiental e normas pertinentes do DNIT.	Intensificação de doenças respiratórias
	Lançamento de fragmento de minério.	1	1	Usar Técnicas que evitem o lançamento de fragmentos, com sistemático controle sismográfico. Adequando-se as operações às prescrições da ABNT;	Risco físico e material
Transporte e Carregamento	Escape e perda de material.	3	3	Usar técnicas que evitem o escape de material.;	Danos materiais e físicos.
Transporte de material	Desgaste das vias de acesso	3	3	Reinvidicar junto às instituições governamentais responsáveis pela menutenção das vias de acessos regionais as ações pertinentes quanto aos programas de desenvolvimento logístico regional.	A operação dos empreendimentos Estaleitros São Roque e Enseada do Paraguaçu tem acarretado um aumento do tráfego de caminhões e desgaste das estradas causados pela movimentação de veículos pesados. O desgaste das rodovias aumenta consideravelmente o risco de acidentes, além de ativar poeira, principalmente no verão, devido aos particulados suspensos na estrada.

6. Prevenção, mitigação e controles dos impactos diagnosticados

A presente área tem como característica uma estrutura de comunidades tradicionais reconhecidas como comunidades quilombola, que vivem basicamente da pesca e agricultura de subsistência. A presença de pessoas e fatores externos impactam drasticamente o modo de vida dessas comunidades, a partir de interferências culturais, nos hábitos e principalmente nas relações interpessoais. Esses impactos podem ser verificados a partir da presença dos órgãos governamentais e não governamentais (INCRA, Fundação Palmares, CPP, outros), que provocaram a articulação da comunidade, o fortalecimento das lideranças e da identidade de grupo para o processo de reconhecimento como comunidades quilombolas.

Como também, com a instalação de grandes empreendimentos como o Estaleiros São Roque do Paraguaçu e Enseada do Paraguaçu, que vem provocando impactos na dinâmica socioambiental local, os quais vem se intensificando com a criação recente pelo Governo Estadual do Polo Industrial 2 de Julho. O processo de fechamento da Pedreira Hereimac, também contribuiu (direta ou indiretamente) para a desarticulação da comunidade, o acirramento dos conflitos, o crivo das diferenças, questionamentos frente às representações das lideranças locais, e a fragmentação da identidade quilombola.

Ressaltamos que o que está aqui, em analise, não é a atribuição de valor às intervenções como positivas ou negativas, mas como elas podem interferir para a desestruturantes/estruturantes, sendo necessário um cuidado minuncioso e uma atenção fundamentada para estar presente e interferir nestas comunidades, independente da natureza da intervenção.

Tendo em vista esses aspectos, foram elaborados os programas ambientais, buscando a partir deles medidas de melhorias e ações, que possam contribuir eficazmente para o fortalecimento da identidade e a organização política da comunidade, minimizar os conflitos internos e os possíveis conflitos entre o empreendimento e as mesmas.

6.1 Programa de Educação Ambiental

De acordo com a Lei Federal 9.795/1999, Art. 1º, "Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade"

Com vistas a atender a esse objetivo, este programa foi elaborado tendo como âncora a valorizar a cultura local, sua relação com o empreendimento e sua convivência com o meio ambiente, através da construção coletiva destes valores, promovendo uma rica reflexão sobre a relação entre os hábitos, costumes, uso e sustentabilidade das comunidades e o meio ambiente local. Aspectos ambientais, culturais, econômicos, sociais e políticos devem ser alvo da perspectiva de sustentabilidade local.

A área de intervenção pesquisada para o Estudo de Impacto Ambiental (socioeconômico) é formada pelas comunidades quilombolas de Giral Grande, Baixão do Guaí, Tabatinga I e II e Guerém, distrito de Guaí, município de Maragogipe/BA. Estas apresentam características similares, tanto no que tange à riqueza ambiental e cultural, como nas carências, de infraestrutura: transporte; telecomunicação, saneamento, educação e geração de renda.

Assim, foram elencados alguns conteúdos, que emergiram nas falas dos entrevistados e identificados como demanda, as quais um programa ambiental contribuiriam com as mesmas.

- Orientação sobre uso das águas e do solo;
- Reflorestamento da mata ciliar através da doação de mudas (entrevistado afirmou que a própria população muitas vezes destrói, e compromete a mata ciliar, até mesmo pela falta de conhecimento, e isso provoca o assoreamento dos rios

- Correta destinação do lixo orgânico, em conformidade com a lei nº 12.305 de 02/08/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos;Coleta seletiva do lixo –
- Orientações para saúde – devido à carência no atendimento da saúde, a melhor solução é a prevenção. Muitas vezes pequenos hábitos cotidianos contribuem para um vida saudável. Incluindo ai a saúde bucal.
- Valorização do patrimônio material e imaterial (atenção especial ao cemitério de Vila Capanema)
- Esclarecimentos dos procedimentos ambientais do empreendimento (pedreira) pela divulgação da Cartilha Ambiental elaborada pela Pedreiras Valéria S.A.

Recomenda-se que os trabalhadores do empreendimento participem de algumas dessas atividade, facilitando assim a integração dos mesmos com a comunidade, tanto aos seus aspectos bióticos quanto antrópicos.

6.2 Programa de Incremento à economia local

As comunidades tradicionais da área de estudo, desenvolvem atividades de pesca, plantio, criação de gado de corte e de leite, apiário, extração de dendê, e confecção de artesanatos. Estas atividades são desenvolvidas em núcleos comunitários, familiares ou individualmente.

Porém o retorno financeiro destas atividades é insatisfatório, sobretudo pela desestruturação das cadeias produtivas locais.

Este programa tem por objetivo estruturar as cadeias produtivas locais. Incluindo: qualificação técnica; pesquisa de mercado, formação em cooperativismo e/ou empreendimentos autogeridos; formação de preços; e formalização do empreendimento, para que possam vender seus produtos como pessoa jurídica, ampliando ainda mais o mercado.

Tendo em vista o fortalecimento destes núcleos, estes produtos poderão ter inicialmente como principais clientes: o empreendimento, a prefeitura (na composição da merenda escolar) e o mercado local.

6.3 Programa de Qualificação Profissional

De acordo com os estudos desenvolvidos na área, o desemprego é um dos principais problemas identificados pelas comunidades, sendo responsável inclusive pelo êxodo de jovens da região.

A possibilidade da vinda do empreendimento cria muitas expectativas relacionadas a absorção da mão de obra local.

Este Programa justifica-se portanto para a preparação dos moradores da área de influência do empreendimento, formando pessoas para as atividades específicas da atividade desenvolvida pelo empreendimento.

A contratação de mão de obra local, reduz a possibilidade de ocorrência de alguns danos como: interferência na cultura local; violência e disseminação de DSTs (os trabalhadores já farão parte do contexto local)

6.4 Programa de Incentivo ao Turismo de Base Comunitária

A região do presente estudo, é riquíssima em termos de recursos naturais: matas; maré; mangues e cachoeiras. Possui ainda algumas comunidades tradicionais de origem quilombola e indígena. Essa miscigenação pode ser observada através do relato dos entrevistados sobre suas origens. As principais atividades econômicas e de subsistência destas comunidades são a roça, o marisco e o pescado, a produção de farinha e extração de azeite de dendê.

Esta riquíssima configuração justifica um programa, que foque no turismo de forma sustentável. Uma forma de turismo que foque no respeito ao meio ambiente e na valorização da cultura local, autogerido pelas próprias comunidades, onde estas possuem o poder de decisão, e são os responsáveis pela oferta de infraestrutura e serviços ao turista. É nesta perspectiva que o programa de incentivo ao turismo de base comunitária se justifica. Segundo Bursztyn e outros:

> O turismo alternativo de base comunitária busca se contrapor ao turismo massificado, requerendo menor densidade de infraestrutura e serviços e buscando valorizar uma vinculação *situada* nos ambientes naturais e na cultura de cada lugar. Não se trata, apenas, de percorrer *rotas exóticas*, diferenciadas daquelas do turismo de massa. Trata-se de um outro *modo de visita e hospitalidade*, diferenciado em relação ao turismo massificado, ainda que porventura se dirija a um mesmo destino.
>
> Esse turismo respeita as heranças culturais e tradições locais, podendo servir de veículo para revigorá-las e mesmo resgatá-las. Tem centralidade em sua estruturação o estabelecimento de uma relação dialogal e interativa entre visitantes e visitados. Nesse modo relacional, nem os anfitriões são submissos aos turistas, mesmo turistas que fazem dos hospedeiros meros objetos de instrumentalização consumista." SANSOLO, G. e BURSZTYN, IVAN (2009)

Esta proposta de turismo é bem sustentada pelos componentes de valorização da identidade cultural aliada à conservação ambiental. Os benefícios que serão geradas, fruto da construção coletiva da própria comunidade, elencando dentro do seu espaço, os locais, modos, saberes, que serão ofertados ao turista, também sustenta significativamente esta proposta.

É importante ressaltar, que esse contato direto dos turistas com os meios cultural e natural, apresentados por quem vivencia a cultura, e se relacionava diretamente com este meio natural é uma das características principais, que retrata sobre maneira o conceito do turismo de base comunitária.

Sansolo (2009) faz uma análise do Turismo de Base Comunitária no Brasil, observando que esta forma de turismo vem se desenvolvendo no Brasil em comunidades, que protagonizam lutas sociais comuns, de preservação da sua memória cultural, fundiária, acesso a serviços básicos de qualidade.

Este programa tem, portanto, o objetivo de ofertar formação para incentivo ao Turismo de Base Comunitária, contribuindo para o fortalecimento das

Avaliação S/N (0604931) SEI 02125.010419/2016-64 / pg. 56

populações quilombola, situadas na área do presente estudo, onde os recursos naturais (Cachoeira Capanema; Cachoeira Poço da Sereia; Fonte Milagre de São Bento; Olho d'água Porto da Pedra; dentre outros e os culturais: Produção da farinha; extração do óleo de dendê, mariscagem; rezas; culinária; artesanatos; rezasnarrativas orais, dentre outros) somam atrativos suficientes para desenvolver esse tipo de turismo.

Estas ações possibilitarão o incremento da economia local, observando sempre os princípios de preservação dos recursos naturais e da cultura local, através da sua afirmação.

6.5 Programa de Cidadania e Empoderamento

De acordo com o estudo realizado as comunidades são fortemente impactadas à interferências exógenas. Diante disso, compreendendo-se que o processo de articulação da comunidade, de fortalecimento das lideranças e do construção das identidades de grupos deve ser fruto de um processo de construção coletiva engendradas pelos próprios sujeitos da comunidade.

Para tanto o empoderamento desses sujeitos é fundamental. Empoderamento é quase sinônimo de autonomia, na medida em que se refere à capacidade dos indivíduos e grupos poderem decidir sobre as questões, que lhes dizem respeito, a partir de uma perspectiva crítica, o que permite fazer escolher nas diversas esferas sociais.

O empreendimento deverá, em parceria com as associações locais realizar formação para práticas cidadãs, com vista a mobilizar mais a comunidade para ações coletivas, empreender processos democráticos para tomada de decisões e estimular a emergência de novos atores sociais críticos e atuantes.

Para que estas práticas sejam eficazes é necessário o fortalecimento do sentimento de cooperação entre os diversos atores, através da formação em associativismo, valores de apoio mútuo e solidário, como base da eficiência social coletiva.

Avaliação S/N (0604931) SEI 02125.010419/2016-64 / pg. 57

Fortalecer processos participativos de discussão, negociação, deliberação e voto. E promover o acesso às informações acerca de políticas públicas, canais abertos para a participação cidadã e direitos sociais.

6.6 PROGRAMA DE RELACIONAMENTO ENTRE O EMPREENDIMENTO E AS COMUNIDADES

Este programa visa criar um canal de comunicação e interação permanente entre o empreendimento e a comunidade, evitando dessa maneira a criação e fortalecimento de crenças infundadas a respeito da implantação e da operação do empreendimento.

- Encontros sistemáticos ou sempre que se fizer necessário para esclarecimentos, informes, sugestões e planos de cooperação.
- Apresentar a comunidade como vem exercendo suas atividades, compartilhar as medidas adotadas para promoção do bem-estar da população e proteção ambiental .
- Desenvolver atividades de lazer em parceria com as comunidade (campeonatos de futebol, comemoração de datas festivas, promoção de atividades culturais, etc)
- O estabelecimento de um registro de reclamações/sugestões em formulário ao alcance constante da comunidade.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção da identidade quilombola é um processo muito complexo, e que impacta profundamente as inter-relações locais. Compartilhando com Zagatto (2011), o processo de autoreconhecimento quilombola é de caráter coletivo, e mobiliza toda a estrutura na qual a comunidade foi constituída, e as implicações são de ordem efetivas e cotidianas. Houve nesse processo uma construção, que valorizou a cultura, trouxe a visibilidade da comunidade enquanto sujeito político, e também criação de uma identidade coletiva, fortalecimento da autoestima e mobilização do grupo.

Todo esse processo foi respaldado e constituído a partir de um lastro de garantias que o Estado "prometia" e que não se realizou. Houve toda uma mobilização de expectativas, que não foram efetivadas, mobilizou a correlação de forças locais, contudo a condição estrutural da população não se modificou.

Hoje, como relatado, os agricultores não pagam mais "terça", não têm liberdade e se sentem ameaçados. Existe uma situação de impasse daqueles, que têm a propriedade da terra, pois território quilombola é inalienável e pró-indivisa, e estes rejeitam este reconhecimento, pois não querem que suas terras passem a ser coletivas. Assim, a aceitação da identidade quilombola não se restringe a aspectos "culturais". Como afirma Zagatto (2011), não ser quilombola, pode significar ter que deixar suas terras algum dia.

Impasses gerados pela possibilidade da coletivização do título da terra e a falta de retorno do Estado frente às demandas materiais do grupo, impactam a auto identificação quilombola em Gual. Efetivamente, nada ou quase nada mudou após o reconhecimento. A posse da terra não veio. As especificações para comunidade quilombola também não chegaram. Os impactos dos empreendimentos do Estado são sentidos nessas comunidades, contudo não há nenhum processo de atenção especial ou direcionamento de políticas publicas.

Avaliação S/N (0604931) SEI 02125.010419/2016-64 / pg. 59

> "O governo chega aqui, cria expectativa... faz uma presepada, e depois não faz nada. Só vejo as terras aqui tudo sendo comprado... não diz, aqui a partir de agora vai ser terra quilombola, pra preservação da cultura, mas não, só tão comprando, nos apertando e a gente tudo encolhido, com medo, sendo expulso."
>
> Depoimento de representante quilombola (2013)

Diante desse processo, podemos afirmar que a condição dessas populações se perpetua dentro de uma mesma estrutura, fundamenta na opressão, na exclusão, desigualdade, pobreza e invisibilidade.

Quem determina "o que é" e "o que não é" ser quilombola é um elemento externo, que vai "certificar" a comunidade, e dizer o que ela é ou deixa de ser. Na dinâmica de construção dessa identidade os sujeitos tentam se "adequar".

A partir dessa constatação, recomenda-se que todo e qualquer empreendimento que se instale no distrito de Guaí desenvolva uma atenção especial junto às comunidades, principalmente no que tange a comunicação e interação, a fim de conservar a cultura local, e evitar a propagação de informações que possam impactar as inter-relações locais.

Técnicas Responsáveis

Soraia dos Santos Brito

Soraia dos Santos Brito – Registro Profissional nº 392

Luciana Luttigards Ribeiro

Luciana Luttigards Ribeiro – Registro Profissional nº 405

Avaliação S/N (0604931) SEI 02125.010419/2016-64 / pg. 60

REFERÊNCIAS

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. <http://www.ibge.gov.br/home>. Acesso em 06 de novembro de 2013

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente <http://licenciamento.ibama.gov.br/Outras%20Atividades/Estaleiro%20Enseada%20do%20Paraguacu/ITEM%208%20-%20MEDIDAS%20E%20PROGRAMAS%20AMBIENTAIS.pdf> Acesso em 15 de novembro de 2013

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária <http://www.incra.gov.br/index.php/estrutura-fundiaria/quilombolas. Acesso em 20 de novembro de 2013

SANSOLO, Davis G.& **BURSZTYN,** Ivan **(2009).** <http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/programas_acoes/regionalizacao_turismo/> Acessado em 06 de novembro de 2013

SOUSA, Zevaldo. < http://www.zevaldoemaracajipe.com/> Acessado em 06 de dezembro de 2013

ZAGATTO, Bruna. "Eu sou marisqueira, lavradora e quilombola": Uma análise do processo de construção da identidade nas comunidades rurais do Guaí, Bahia, Salvador, 2011

Avaliação S/N (0604931) SEI 02125.010419/2016-64 / pg. 61